



Análise de Mercado em Foco

Natália Campana
E-mail: natalia@flyanalytics.com.br
Contato: (44) 99947-8807
Economista
Co-founder Fly Analytics

Como definir preços competitivos para seus produtos

Em um mundo empresarial altamente competitivo, a satisfação do cliente é essencial para o sucesso de qualquer empresa. Clientes satisfeitos tendem a gastar mais, indicam amigos e familiares, e se defendem leais da marca. Mas como as empresas podem medir e melhorar a satisfação do cliente de maneira eficaz?

É aí que entra o cliente oculto, uma estratégia que tem ganhado destaque no mundo dos negócios. O cliente oculto é alguém que age como um cliente comum, interagindo com a empresa, seus funcionários e serviços, mas sem revelar sua verdadeira identi-



Expondo Ideias

Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

A paradoxal natureza humana

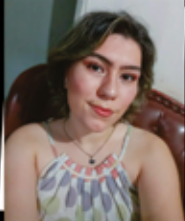
Saudações! Dou início a esta nova troca de ideias, descrevendo um fato comum que ocorreu comigo e me inspirou a conceber o tema para esta nossa reflexão. Uma noite recente, estava buscando algo para assistir na TV, quando me deparei com um canal que



Espaço Jurídico minuto família

Dr.ª. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
E-mail: luana_herradon@hotmail.com

Posso impedir os avós do meu filho de visitar ele?



Casa, café e leitura

Fabi Torres
Graduada em Letras

Relacionamentos 'midiáticos' e fama na relação. A exposição corrói os relacionamentos?

É nítido que os relacionamentos em pleno século XXI tem sido cada vez mais difíceis e cheios de turbulências, afinal vivemos em uma era de constante mudança e junto dela nós estamos mudando a todo momento, é claro que nenhum relacionamento é fácil, ter consciência disso é importante mas romantizar relações hoje em dia é ‘furada’, uma hora ou outra a verdade sobre o casal(is) perfeito(os) vem à tona e isso, querendo ou não, tem nos assustado cada vez mais. A verdade é que a gente tem se acostumado a ver todos felizes e satisfeitos com tudo, porém o que se vive e se passa dentro de um relacionamento vai muito além de selfies e fotos no feed, aquela máxima que fala "a grama do vizinho é mais verde" cai por terra quando se trata de relações humanas, porque cada um só pode julgar e estimar a sua própria relação, o que cada um passa e vive é único para cada casal e, infelizmente, as redes sociais so vêm aumentando as opiniões alheias sobre o namoro ou casamento do outro, afim de que o fato de se postar muito ou postar pouco fosse parâmetro para medir o quanto se é feliz naquela relacionamento, sem contar as invejas alheias de se estar publicamente transmitindo amor em uma foto, afinal é

dade. Essa técnica fornece uma avaliação imparcial e autêntica da experiência do cliente, ajudando as empresas a identificarem áreas de melhoria e aprimoramento de seus produtos e serviços.

Entenda a importância do cliente oculto:

Feedback Real e Não Viés: A principal vantagem do cliente oculto é a obtenção de feedback genuíno. Os funcionários não sabem que estão sendo avaliados, o que evita o risco de seu comportamento. Isso significa que as empresas obtêm uma imagem mais precisa de como os clientes são tratados no dia a dia.

Identificação de Pontos Fracos e Fortes: Você pode identificar áreas de melhoria e destacar o que a empresa faz bem. Isso permite que as empresas ajustem suas operações de acordo com as necessidades e expectativas dos clientes.

Melhoria da Qualidade do Atendimento: O feedback detalhado ajuda as empresas a melhorarem a qualidade do atendimento ao cliente, o que pode levar a um aumento na satisfação do cliente e na fidelização.

Treinamento de Funcionários: Os relatórios gerados através dessa atividade, podem ser usados para treinar funcionários de forma mais eficaz, destacando áreas de melhoria e registrando desempenhos exemplares.

Tomada de Decisões Estratégicas: Com base nos relatórios do cliente oculto, as empresas tomam decisões estratégicas mais assertivas sobre investimentos, mudanças de processos e marketing.

estava transmitindo um concerto de música erudita. Apresentando as Quatro Estações de Antônio Vivaldi! Lindo! Então, fui apanhado pelo seguinte pensamento: “Que paradoxal se apresenta a nossa natureza humana! “Somos capazes de conceber obras de arte e beleza com tanta beleza, como a música de Vivaldi e paradoxalmente, produzimos morte e destruição em massa, fato observado de modo contundente no conflito na faixa de Gaza”.

Desta feita, ao som de violinos e violoncelos, ouvimos a expressão de beleza da vida, ao mesmo tempo que os sons das bombas e mísseis, destruindo vidas, nos levam a escutar o canto macabro da morte. Que condição paradoxal a nossa: produzimos música e instrumentos para tocá-la, promovendo a vitalidade da vida, ao mesmo tempo que construímos armas ceifadoras de vida, disseminando dor e morte. Tal paradoxo, presente em nossa natureza humana, aproxima ideias e situações contraditórias, referentes a forma de sermos humanos. Contradições que nos levam a produzir poesia e simultaneamente a protagonizarmos violências hediondas.

Assim sendo, Amor e Ódio! Morte e Vida! Beleza e Terror! São

A princípio, não!

A convivência familiar é um direito de toda criança e adolescente. E este direito só poderá ser afastado se a presença dos avós causar algum dano ao menor.

Como a legislação tem por regra o princípio do melhor interesse da criança, caso a convivência com os avós desperte na criança sofrimento, ansiedade e outros prejuízos na esfera emocional, intelectual e até de integridade física, é possível impedir a convivência entre avós e netos.

As visitas de avós aos netos é, sobretudo, um direito de toda criança e que não pode ser negligenciado pelos pais e responsáveis dos menores, além de possibilitar um desenvolvimento saudável para ambos, mantendo o convívio familiar.

É claro que, a temática referente às visitas, é determinada de acordo com o caso, que implica em mudanças, uma vez que a

tão "raro".

O fato é que nós seres humanos precisamos sempre estar observando algo e comparando, para se ver se algo falta ou sobra em nós mesmos e em nossos relacionamentos, e em mundo de redes sociais isso é praticamente involuntário, os casais se separam e se reconstroem rapidamente e nós espectadores da vida alheia ficamos perdidos e sem entender o porquê, afinal eles pareciam tão felizes nas fotos, que mal tem neles? Foi traição? Foi por causa dos filhos? Com certeza foi ciúme por causa do parceiro de trabalho... e outras milhões de suposições que fazemos, porque não sabemos apenas aceitar os fatos de que somos constantes hipóteses e nossos relacionamentos estão sujeitos a termos e recomeços, quem sabe inícios mais felizes do que esses...

As redes sociais têm consumido os que se expõe muito mais do que os que consomem esse tipo de conteúdo, os "haters" e fã brigam para saber quem vai ser notado primeiro pelo casal. Quantas fotos são necessárias para se julgar um relacionamento de anos, construído por duas pessoas, que agora tem milhões de pessoas participando e imaginando quando vai ser o próximo post para poder bater palma ou vaiar o amor alheio?

Não sou contra a exposição ou a falta dela, o que quero dizer com essas palavras é que o amor não pode ser medido por fotos e vídeos, posts em rede social ou a falta deles, o que um casal vive em uma relação é deles, só diz respeito a eles, nenhum espectador tem o direito de julgar o que se tem ou não tem, o certo ou errado.

Os relacionamentos midiaticos tem nos mostrado que as pessoas precisam de mais tempo para viver e menos tempo para se postar, porque é muito bonito tirar uma foto a dois, mas o quanto dessa foto é ângulo e o quanto é naturalidade, cumplicidade, parceria e é claro Amor, tomara que todas as fotos sejam Amor!

Se for pra terminar, que seja pra terminar com esses julgamentos e burburinhos desnecessários que ninguém merece. Porque o



Ao investir no cliente oculto, as empresas demonstram um compromisso com a satisfação do cliente e a melhoria contínua, o que pode se traduzir em maior fidelidade e crescimento sustentável.

Natália Campana é formada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), pós-graduada em Gestão de Pessoas e Gestão Estratégica de Negócios (Unicesumar) e Co-Founder da empresa Fly Analytics.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

características opostas e contraditórias que constituem nosso modo de ser humano, pois ao mesmo tempo que compomos vida e luz, a partir das Quatro Estações de Vivaldi, destruimos vidas, causando dor e morte, estabelecendo a escuridão do terror. Mas apesar de tudo, gostaria de encerrar esta troca de ideias dizendo aos que podem me ouvir: “Não desespereis! A desgraça que tem caído sobre nós não é mais do que o produto da cobiça em agonia...da amargura de homens que temem o avanço do progresso humano. Os homens que odeiam desaparecerão, os ditadores sucumbem e o poder que do povo arrebataram há de retornar ao povo. E assim, enquanto morrem homens, a liberdade nunca perecerá” – (Charles Chaplin – O Grande Ditador”)

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

convivência não seja confortável para a criança, e nesses moldes, teria que ser comprovado.

Isso também significa dizer que, em casos de conflito relacionados ao direito dos avós em visitar e participar da vida de seus netos, os avós podem ajuizar uma ação em busca de regulamentação da situação.

Sendo assim, caso esteja em uma situação conflitante, em relação a esse tipo de visitas, ou com dúvidas, é importante sempre procurar a ajuda de um profissional de sua confiança, para buscar resoluções e defender os seus interesses.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon - é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

que mais deveria ser comentado em tempos de relacionamentos midiaticos é que o amor tem sido o protagonista de nossas redes e não o contrário.

Para descobrir mais sobre relacionamentos assista ao filme A Garota No Trem e tire suas próprias conclusões.

Tudo parece ser feliz e calmo quando se está de fora dos problemas pessoais de cada casal.

Fabi Torres é Graduada em Letras

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Av. Nossa Senhora, 1453 - Fone/Fax (41) 2072-4848

CNPJ: 13.101.884/0001-05 www.novaprefeitura.pr.gov.br

Data de Emissão: 2021 - 03/04

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Nossa Senhora, 1453, Nova Esperança - N.E., 81600-000, inscrita no CNPJ nº 13.101.884/0001-05, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de suas mandatos e funções, o Sr. **MAYR DIAS FILHO**, pagador de preços para futura contratação de empresa jurídica para Fomento de Medicamentos, EQUIPAMENTOS MATERIAIS DE GIANCE VALUADA (CPV), destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAAH, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculadas à secretaria municipal de saúde, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023

PREGÃO Nº 05/2023

Fornecedor: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO / CNPJ: 03.813.032/0001-22
HOSPITALATRIA LTDA
OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MEDICAMENTOS/SOLUCOES PARENTERAIS DE GIANCE VALUADA (CPV), destinadas ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAAH, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculadas à secretaria municipal de saúde.

Data de Assinatura da Ata: 09 de outubro de 2023.

Vigência: 24 de outubro de 2023

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir do entrega do objeto.

Fonte: Comissão de Nova Esperança, Edital nº 001/2023

NOTA: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FORMAR AS CONTRATADAS QUE NELES PODERÃO ADOTÁ-LOS SEM QUE CABA DIREITO DE INDICAÇÃO DE QUALQUER ESPECIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

LOTE 1

Valor Total R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Nºem Itens	Especificação	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	SOLUÇÃO DE CLOROPO 2,0% 0,9% ESTÉRIL EM FRASCO SISTEMA ABERTO NÃO INJETÁVEL, EM FRASCO PARA CURATIVOS E INALACOS FRASCO COM ISO 100%, NÃO APARENTE SISTEMA DE GOTEJAMENTO	ADIA FARMAC	FRASCOS	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ACS 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2023.

MAYR DIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura eletrônica: 13.101.884/0001-05 - 2023/04/03 - 10:05:12 - https://www.novaprefeitura.pr.gov.br/assinaturas/validar/13.101.884/0001-05-2023/04/03-10:05:12

Página emitida por: Sistema de Gestão Integrado de Processos - SIGIP

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Frazão, 4453 – Fone/Fax (44) 3252-4545

E-MAIL: contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br

Orçamento 2011 – 2014

150	ROLAMENTO DO CILINDRO QUARTERO	SMF	UNID	4	R\$ 176,00	R\$ 680,00
151	ROLAMENTO DA CALÇAÇA	NA	UNID	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
154	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	KNP	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 130,00
155	ROLAMENTO DO BOMBADEIRO	MP	UNID	2	R\$ 112,00	R\$ 354,00
156	TAMPA DO TRANSMISSOR	MP	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
157	ROLAMENTO DO EIXO DO DISTRIBUIDOR	NA	UNID	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
158	ROLAMENTO LATERAL, CORDA	INA	UNID	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
159	ROLAMENTO LATERAL, CORDA	INA	UNID	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
160	SEDE VALVULA	NA	UNID	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
161	SEDE VENTILADOR	APF	UNID	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
162	SEDE DE TEMPERATURA DO MOTOR	HOOPER	UNID	2	R\$ 468,00	R\$ 936,00
163	SEDE DE TEMPERATURA DO PAINEL	HOOPER	UNID	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
164	SEDE DE TEMPERATURA DO MOTOR	HOOPER	UNID	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
165	SEDE DO VELOCÍMETRO	VEE	UNID	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
166	SEDE DO VELOCÍMETRO	VEE	UNID	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
167	SEDE DO VELOCÍMETRO	VEE	UNID	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
168	SOLDA LÂMINA	NA	UNID	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
169	TAMPA DO COMANDO	NA	UNID	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
170	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	NA	UNID	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
171	TAMPA DO MOTOR	NA	UNID	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
172	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	FLUORID	UNID	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
173	TAMPA DO TANQUE	TRONK	UNID	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
174	TAMPA DO MANIFESTO	NA	UNID	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
175	TAMPA EPILOJO ESCRIVO	NA	UNID	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
176	TRINCA DE FREIO	PERFECT	UNID	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
178	TRANSFORMADOR DE ELÉTRICO	NA	UNID	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
179	TRANSFORMADOR DA ENERGIA	NA	UNID	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
179	TRUÇA VALVULAVIA	ARLUC	UNID	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
180	TRUÇA VALVULAVIA	ARLUC	UNID	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
180	VALVULA DE ACESSO	EATON	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
180	VALVULA DE ESCAPE	EATON	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
181	VALVULA THERMOTECNICA	P.T.E.	UNID	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
182	VALVULA LCA	MPH	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
183	VALVULA DE VENTILADOR	VARO	UNID	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
184	VALVULA DE JORÇAO	PIAGG	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00

185	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
186	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
187	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
188	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
189	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
190	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
191	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
192	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
193	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
194	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
195	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
196	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
197	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
198	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
199	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
200	PIAO DE CABA DE SECANCIA	MADEIREL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Ruy Barbosa, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4444

CNPJ: 19.174.708/0001-93 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Abril/2012 - 2012

139	PROTECTOR DA VENTILADORA	MS	UNID 1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
140	OLIO DE CAMBIO	PARANÁ	UNID 4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
141	PARAFUSO DA BOLCHA	PARANÁ	UNID 5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
142	PARAFUSO DA BOMBA D'AGUA	PARANÁ	UNID 1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
143	PARAFUSO DA BOMBA	PARANÁ	UNID 1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
144	PARAFUSO DA CHAVETE	PARANÁ	UNID 6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
145	PARAFUSO DO PÊDIO	PARANÁ	UNID 3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
146	PARAFUSO DO PÊDIO	PARANÁ	UNID 3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
147	PINO SATELITE	APR	UNID 1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
148	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
149	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
150	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
151	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
152	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
153	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
154	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
155	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
156	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
157	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
158	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
159	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
160	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
161	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
162	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
163	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
164	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
165	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
166	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
167	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
168	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
169	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
170	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
171	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
172	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
173	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
174	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
175	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
176	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
177	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
178	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
179	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
180	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
181	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
182	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
183	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
184	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
185	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
186	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
187	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
188	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
189	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
190	PISTAO DE MANGUEIRA	PERFECTE	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rio das Pedras, 1435 - Fone/Fax (41) 3252-4848

CNPJ: 07.783.098/0001-01 e 11.700.000/0001-01

Governo 2003 - 2008

204	TAMPA DO RESERVOATÓRIO DE ÁGUA	FLORIANO	UNIDO	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
205	TAMPA PARA O FANAL	RS	UNID	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
206	TAMPA VALVULA DE FERRO	RS	UNID	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
207	TAMPA DO COFETE	RS	UNID	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
208	TERMINAL DE CORDÃO 47/029022	UNID	PERFECT	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
209	TAMPA DO CAVALETE	UNID	PERFECT	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
210	TRABALHADOR DE CIMENTAÇÃO	RS	UNID	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
211	TUBO GUAIA DE ENGRABEN	RS	UNID	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
212	TUBO VALVULA	RS	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
213	VALVULA BURET (RESPIRO DO MOTOR)	RS	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
214	VALVULA DE ESCAPE	RS	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
215	VALVULA DE CANSTERN	RS	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
216	VALVULA TURNOUT ATICA	RS	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
217	VALVULA DE ADESSAO	EATON	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
218	VALVULA DE ADESSAO	RS	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
219	VEDADOR DE VALVULAS	SARG	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
220	VELA	MADE	UNID	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
231	REMOVEDOR E INSTALAR - PÁDE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
232	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
233	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
234	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
235	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
236	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
237	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
238	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
239	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
240	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
241	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
242	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
243	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
244	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
245	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
246	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
247	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
248	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
249	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
250	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
251	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
252	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
253	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
254	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
255	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
256	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
257	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
258	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
259	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
260	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
261	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
262	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
263	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
264	MADE DE C/CA	PROPIRIA	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
265	MADE DE C/CA					

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PK

Av. Roca Puma, 1433 - Fone/Fax (41) 3252-4645

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br e www.novaesperanca.pr.gov.br

Orçamento 2011 - 2024

20	FEIJE DO XADO TRASERO	MS	UNID	2	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
21	FILTRO DE AR	WEX	UNID	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEX	UNID	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
23	FILTRO DE GELIO	WEX	UNID	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
24	FILTRO DE FREIO	RAOQQA	UNID	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
25	NOBROZACAO	CONTROL	UNID	1	R\$ 951,00	R\$ 1.496,00
26	PARAFUSO DE CARTA DE MOTOR	WEX	UNID	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
27	XANTA DA TAMPA DE VALVULA	STA UNID	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
28	KIT ANACRETO DIANTERO	WEX	UNID	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
29	KIT DE EMBRAGEM	LUX	KIT	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
30	KIT SANTA CATRICE	STA UNID	UNID	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	NOVA GUATIA	NOVA PARTS	UNID	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
32	MOTOR PASSO	UNID	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	
33	PARAFUSO DE MOTOR	BOQQA	UNID	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
34	PASTILHA DE FREIO	STA UNID	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00	
35	PISTAO DE LONA	STA UNID	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	
36	PILATO DO FREIO TRASERO	STA UNID	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00	
37	PISTAO DE LONA LATE	CONTROL	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
38	PIVOT	PERFECT	UNID	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
39	RAGADOR	STA UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
40	REPARADO DO BICO	GAATRA	UNID	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
41	REPARADO DO BICO	GAATRA	UNID	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
42	REATOR DO MANCAL	WEX	UNID	8	R\$ 77,00	R\$ 616,00
43	REFETOR DO TRANSMISSAO	SABO	UNID	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
44	REFETOR DO FILTRO	WEX	UNID	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
45	MOLENTA CORREIA DE ENTALAO	BOLE	UNID	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
46	NOVA ALTERNADOR	WEX	UNID	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
47	NOVA LANTERNA DO CUBO DIANTERO	STA UNID	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00	
48	SENSEUR DE OLIO	STA UNID	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
49	SENSEUR DE TEMPERATURA	HT T	UNID	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
50	SONDA LAMBDA	HT T	UNID	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
51	PARAFUSO DE FREIO	HT T	UNID	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
52	PARAFUSO DE BOMBADEIR	FERIK	UNID	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
53	CAPO LATE	UNID	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	
54	TERMOVAL DE DRECAO	PERFECT	UNID	4	R\$ 1.960,00	R\$ 7.840,00
55	TRACOSTE	PROBESSA	UNID	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
56	MAR DE COROA RECAO	HOMAS	BOE	8	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00

LOTE 2 (HEMIFRANCA) - PAR PAILO FRET (PAR PAILO BOMBADEIR 4 e 6)

Valor da parcela: R\$ 30.000,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

Nº	Empresário	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ANACRETO DIANTERO	WEX	UNID	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
2	ANACRETO DIANTERO	COUP	UNID	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3	ALACALHOADA CAIXA DE DRECAO	UNID	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
4	ATACADOR DE EMBRAGEM	LUX	UNID	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
5	BORENA	UNID	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
6	BORENA	DEFINE	UNID	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
7	BORENA DE BIELA	UNID	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00	
8	BORENA DE BIELA	UNID	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00	
9	BORENA DE DRECAO	UNID	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	
10	CAPO DE CELA	UNID	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	
11	CAIXA DE DRECAO	TROW	UNID	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
12	CILINDRO HESTER	CONTROL	UNID	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
13	CILINDRO HESTER	UNID	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	
14	CORREIA DE DRECAO	DAPVO	UNID	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
15	CORREIA DE ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	
16	CUBO DIANTERO	UNID	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	
17	CUBO TRASERO	UNID	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	
18	DISCO DE FREIO	HIPPER	UNID	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
19	PISTAO DA TAMPA TRASERO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
20	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	

Município de Nova Esperança - PR

Assessoria de Planejamento

2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pontes, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-6545

2009 - 1º ano (até 31/12) e 2º ano (até 31/03/2010)

Data Emissão : 2008

197	SONDA LÂMBDA	MS	UNID	2	R\$ 395,00	R\$ 395,00
198	SUPORTE CORDÃO GAMBIO	MS	UNID	2	R\$ 140,00	R\$ 260,00
199	TAMBORE DE FIBRA TRASSIRO	HOPPER	UNID	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
200	TAMPA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	MS	UNID	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
201	TAMPA DO CORMANO	MS	UNID	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
202	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	HARPI EX	UNID	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
203	TAMPA DO EIXO DO MOTOR	MS	UNID	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
204	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	F OLIO	UNID	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
205	TAMPA DO TANQUE	MS	UNID	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
206	TAMPA VALVULA DE FERRO	MS	UNID	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
207	TAMPA DO CAVALETE	ALUM	UNID	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
208	TAMPA DO PERFECT	MS	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
209	TAMPA DO TUBO DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
210	TAMPA DO TUBO DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
211	TUBO GUAIA COMBUSTIVEL	MS	UNID	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
212	TUBO GUAIA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
213	TUBO GUAIA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
214	TUBO GUAIA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
215	VALVULA BUBLY (RESPIRO DO MOTOR)	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
216	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
217	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
218	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
219	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
220	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
221	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
222	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
223	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
224	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
225	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
226	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
227	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
228	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
229	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
230	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
231	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
232	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
233	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
234	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
235	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
236	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
237	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
238	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
239	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
240	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
241	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
242	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
243	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
244	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
245	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
246	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
247	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
248	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
249	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
250	VALVULA DE INJEÇÃO	MS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 06.908.088/0001-00 e 06.908.088/0002-00

Gestão 2001 - 2004

33	LAMPADA HL	OSRAM	UNID 12	R\$ 85,00	R\$ 960,00
34	LAMPADA HT	OSRAM	UNID 12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
35	LAMPADA FVCCO	OSRAM	UNID 12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
36	MOTOR DA VENTILADORA	CINAP	UNID 2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
37	PISTÃO DO LUBRIFICADOR	GAESSE	UNID 12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
38	PISTÃO DE DUTO	GAESSE	UNID 4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
39	PISTÃO DO ALTERNADOR	GAESSE	UNID 4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
40	RODA DO CAVALE	UNIPAR	UNID 4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
41	RODA DO CAVALE	UNIPAR	UNID 4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
42	REGULADOR DE VOLTAGEM	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
43	RELE	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
44	RELE AUXILIAR	DNI	UNID 4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
45	RELE AUXILIAR	DNI	UNID 4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
46	RELE PISCA	DNI	UNID 4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
47	ROD ANEITE	SOF	UNID 12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
48	ROD PISCA	ANILLO	UNID 4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
49	ROD PISCA	ANILLO	UNID 4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
50	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
51	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
52	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
53	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
54	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
55	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
56	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
57	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
58	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
59	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
60	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
61	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
62	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
63	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
64	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
65	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
66	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
67	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
68	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
69	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
70	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
71	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
72	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
73	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
74	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
75	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
76	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
77	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
78	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
79	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
80	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
81	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
82	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
83	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
84	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
85	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
86	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
87	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
88	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
89	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
90	ROD PISCA	RAEIRA	UNID 8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
91	ROD PISCA	RAEIRA			

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1.453 - Fone/Fax (41) 3252-4645

CNPJ nº 00.590.888/0001-91 e 00.590.888/0002-91

Orçamento 2011 - 2024

20	FILHO DE COMBUSTÍVEL	WYS	UNID	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
21	FLUIDO DE ÓLEO	WYS	UNID	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
22	FLUIDO DE FREIO	SADAO	UNID	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
23	HIDROLIVRO	CONTROL	UNID	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
24	JOELHO DE MOTOR	STYL	UNID	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
25	ALTA DA TAMBORA DE VALVULA	STA OLIV	UNID	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
26	ALTA DA TAMBORA (GANTERIO)	SAA OLIV	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
27	ALTA CARCETO	WYS	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
28	ALTA DE EMPENHAMENTO	LUX KIT	UNID	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
29	ALTA DE SANTERIA	NAMA PART	UNID	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
30	MOTOR PASSO	ZS	UNID	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
31	MOTOR PASSO	SADAO	UNID	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
32	PASTILHA DE FREIO	STYL	UNID	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
33	PASTILHA DE FREIO TRASERO	STYL	UNID	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
34	PISTÃO COM ANEL	SADAO	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	PVTO	CHIFFRE	UNID	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
36	RAIOCOR	LODOLINI	UNID	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
37	REFINADO DO EIXO	ANITEER	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
38	REFINADO DO TRE	ANITEER	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
39	REITORIO DO MANCAL	SABO	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
40	REITORIO DO TRANSMISSOR	SABO	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
41	REITORIO DO PILOTO	SABO	UNID	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
42	ROLOMETRO CORREIA CERTIDAO	SABO	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
43	ROLOMETRO DO ALTERNADOR	SUP	UNID	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
44	ROLOMETRO DO CILINDRO GANTERIO	SUP	UNID	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
45	SENDA DE OLIO	30PH	UNID	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
46	SENDA DE TEMPERATURA	H TPE	UNID	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
47	SERVO LUBRIFICANTE	GOELZ LUB	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
48	TAMBORE DE FREIO	HI TPE	UNID	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
49	TAMBORE DE RODADORA	FLORED	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
50	TAMBORE DE RODADORA	FLORED	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
51	VALVULA	PERVAL	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
52	VERVAL DE DRENAÇÃO	PERVAL	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
53	FAIXA DE CORDÃO MECANICO	WAB MAXWELL	UNID	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
54	FAIXA DE CORDÃO MECANICO	WAB MAXWELL	UNID	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00

COTÉ (MÉCANICA) - SALVADOR DE RIBEIRO - Nº 2021-0091 (2019/2019)

COTÉ (MÉCANICA) - SALVADOR DE RIBEIRO - Nº 2021-0091 (2019/2019)

Valor Total de Lotes: R\$ 783,60 (Setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
20	ABRACADURA DA MANGUEIRA DE ÁGUA	FUSAO	UNID	R\$ 15,00	R\$ 60,00
21	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	FUSAO	UNID	R\$ 6,00	R\$ 24,00
22	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	FUSAO	UNID	R\$ 25,00	R\$ 100,00
23	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
24	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
25	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
26	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
27	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
28	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
29	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
30	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
31	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
32	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
33	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4,00	R\$ 16,00
34	ABRACADURA DE MANGUEIRA DE MANGUEIRA	RACER	UNID	R\$ 4	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Roca, Pontal, 1453 - Fone/Fax (44) 3222-4545

CNPJ nº 06.908.088/0001-01 e www.novaesperanca.pr.gov.br

13/05/2014 - 08:00:00

29	BOLSA BÊBÊ	MS	UNID 4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
30	BOLSA DA BARRA ESTABILIZADORA	MS	UNID 4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
31	BOLSA DA CASA DE EMBARC	MS	UNID 4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
32	BOLSA DE BANDEJA	MS	UNID 1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
33	BOLSA DO AQUECIMENTO	MS	UNID 4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
34	BOLSA FIOZ TENSORES	MS	UNID 1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
35	BOLSA FIOZ ACRILICADOR	MS	UNID 2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36	CABELO	UNID	UNID 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
37	CABO DE OMBREAR	MS	UNID 1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
38	CABO DE TENSÃO	MS	UNID 1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
39	CABO DO ACRILICADOR	MS	UNID 1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
40	CABO DO FIOZ DE FIM	MS	UNID 1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
41	CAIXA DE DRENAÇÃO	MS	UNID 1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
42	CAIXA DE FIBRILITE	UNID	UNID 1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
43	CAIXA DE TUBULÃO	UNID	UNID 1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
44	CAIXA GRAXA	MS	UNID 1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
45	CAPIM	MS	UNID 1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
46	CAPIM FIOZ NESTRE	MS	UNID 2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
47	CAPIM FIOZ	MS	UNID 1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
48	CAPIM FIOZ NESTRE	MS	UNID 2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
49	CAPIM FIOZ NESTRE	MS	UNID 2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
50	CARTER	MS	UNID 1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
51	CASCA DE BARRAGEM	MS	UNID 1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
52	CAVETEIRO SUPORTE VALVULA	MS	UNID 1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
53	CELOSOLO	MS	UNID 1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
54	CILINDRO DO FIOZ NESTRE	MS	UNID 1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
55	CILINDRO DO FIOZ TENSORES	MS	UNID 1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
56	CILINDRO DO FIOZ TENSORES	MS	UNID 1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
57	COLA ALUMINACAO CARBON	MS	UNID 1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
58	COLA AMORTIZADOR QUANTRO	MS	UNID 1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
59	COLA AMORTIZADOR TENSORES	MS	UNID 1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
60	COLA OMBRECHONET LADO CARBON	MS	UNID 2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
61	COLA OMBRECHONET LADO FIOZ	MS	UNID 2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
62	COLA VASAO TRANSLUCIDOS	MS	UNID 2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
63	COLA DE BLOQUEIO	MS	UNID 1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
64	COLTOS DE ESCAPE	MS	UNID 1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
65	CONCRETO VALVULA	MS	UNID 1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
66	COPO DA BOLHA DE COMBUSTIVEL	MS	UNID 1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
67	CORONA	MS	UNID 1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
68	CORONA DE BORBOLETA	MS	UNID 1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
69	CORONA DE DRENAÇÃO	MS	UNID 1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
70	CORONA DO AL TENSORES	MS	UNID 1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
71	COTVELO DA VALVULA TERMOSTATICA	MS	UNID 1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
72	COTVELO DO CARBONO	MS	UNID 1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
73	COTVELO DO MOTOR	MS	UNID 1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
74	COTVELO DO CARBON	MS	UNID 1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
75	CUBO DO BLOQUEIO	MS	UNID 2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
76	CUBO DO BLOQUEIO	MS	UNID 2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
77	CUBO DO FIOZ	MS	UNID 1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
78	CUBO DO FIOZ	MS	UNID 1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
79	ENGATE APERTO	MS	UNID 2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
80	ENGATE APERTO	MS	UNID 2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
81	ENGATE APERTO DO 4	MS	UNID 2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
82	ENGATE APERTO DO 4	MS	UNID 2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
83	ENGATE APERTO DO 4	MS	UNID 2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
84	ENGATE APERTO DO 4	MS	UNID 2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
85	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
86	ENGATE APERTO DA CORREIA SINCRONIZADA	MS	UNID 1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
87	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
88	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
89	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
90	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
91	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
92	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
93	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
94	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
95	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
96	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
97	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
98	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
99	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
100	ENGATE APERTO DA 4	MS	UNID 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1432 - Fone/Fax (0xx 41) 3252-4645

e-mail: atendimento@novaesperanca.pr.gov.br - www.novaesperanca.pr.gov.br

Orçamento 2018 - 2019

29	DOGO DE TRAVIA	RAFINHA	BOGO 2	R	R\$ 68,00	R\$ 130,00
30	LAMPADINA 141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 3	R	R\$ 9,00	R\$ 27,00
31	LAMPADINA 141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 3	R	R\$ 9,00	R\$ 27,00
32	LAMPADINA 12	OSIRIAN	UNID 3	R	R\$ 8,00	R\$ 24,00
33	LAMPADINA 60	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
34	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
35	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
36	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
37	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
38	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
39	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
40	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
41	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
42	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
43	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
44	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
45	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
46	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
47	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
48	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
49	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
50	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
51	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
52	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
53	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
54	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
55	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
56	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
57	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
58	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
59	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
60	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
61	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
62	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
63	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
64	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
65	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
66	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
67	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
68	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
69	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
70	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
71	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
72	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
73	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
74	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
75	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
76	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
77	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
78	LAMPADINA 60 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 2	R	R\$ 10,00	R\$ 20,00
79</						

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rio das Fiumes, 163 - Fone: (0xx41) 3255-4445

CNPJ: 16.748.000/000 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Outubro 2023 / 2024

22	RÓRIMA DA AGUA	SNF	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
23	RÓRIMA DE COMESTIVEL	AMF	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
24	RÓRIMA DE CUBO	AMF	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
25	BONITINHA DA BOLA	MS	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 200,00
26	BOCA ACAPAMENTO	MS	UNID	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
27	BOLCHA AGRIGADO DANILHO	MS	UNID	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
28	BOLCHA DE CUSTICA	MS	UNID	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
29	BOLCHA BOLA	MS	UNID	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
30	BOLCHA DE CUSTICA	MS	UNID	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
31	BOLCHA DA CAIXA DE EDUCACAO	MS	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
32	BOLCHA DO AGRIGADO	MS	UNID	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
33	BOLCHA DO TETO TRASEIRO	MS	UNID	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
34	BOLCHA PIRAL ACABADOR	MS	UNID	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
35	CABECOTE	MS	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
36	CABO DE BRABEIRER	DELPHI	UNID	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
37	CABO DE LINHCA	DELPHI	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
38	CABO DE AQUECIMENTO	DELPHI	UNID	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
39	CABO DE FIO DE BIAO	DELPHI	UNID	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
40	CABO DE FIO DE BIAO	DELPHI	UNID	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
41	CAÇA SATELITE	TIHM	UNID	5	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
42	CADAMBA	MS	UNID	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
43	CADAMBA	MS	UNID	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
44	CANDALHO	MS	UNID	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
45	CANDALHO	MS	UNID	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
46	CANDALHO	MS	UNID	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
47	CAPA CROSELA DANILHO	MS	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
48	CAPOTE	MS	UNID	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
49	CAVILETE DA BRABEIRER	ARE	UNID	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
50	CAVILETE SUPORTE VALVULA	ARE	UNID	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
51	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
52	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
53	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
54	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
55	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
56	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
57	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
58	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
59	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
60	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
61	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
62	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
63	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
64	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
65	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
66	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
67	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
68	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
69	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
70	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
71	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
72	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
73	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
74	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
75	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
76	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
77	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
78	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
79	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
80	CHAPA FIO	MS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Ronda Pombal, 1450 - Fone: (41) 3252-4445 www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão 2023 - 2024						
88	JARAGUÁ DE EMBAIEIRAS	MS	UNIO	2	R\$ 220,00	R\$ 460,00
89	GRAPÃO DOBROGEMINHO COPISTIVEL	PR	UNIO	2	R\$ 133,00	R\$ 275,00
90	GRAPÃO DOBROGEMINHO FREIO	PR	UNIO	2	R\$ 113,00	R\$ 24,00
91	GUARÁ DE MINERÁIS	PR	UNIO	10	R\$ 200,00	R\$ 400,00
92	GUARÁ DO FREIO DE FÉ	PR	UNIO	2	R\$ 100,00	R\$ 136,00
93	HELIO DO ELETRODOLATARIO	MS	UNIO	2	R\$ 320,00	R\$ 320,00
94	HELIO DO ELETRODOLATARIO	MS	UNIO	2	R\$ 180,00	R\$ 180,00
95	INTERMUTADOR DE CALDO	GA	UNIO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
96	JOÃO DA SILVA DO PARAGUARI	PR	UNIO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
97	JOÃO BRUNO DA BIELLA	MS	UNIO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
98	JOÃO DA SILVA DO PARAGUARI	PR	UNIO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
99	JOÃO DE AMEL DO PISTAO	CENTRO	UNIO	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
100	JOÃO DE AMEL DO CABOETE	CENTRO	UNIO	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
101	JOÃO DE BRUNO DA PIRACANGA	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
102	JOÃO DE CARO DE SILVA	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
103	JOÃO DE MELLO DO LADADOR	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
104	JOÃO DE JATO DO MOTON	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
105	JOÃO DE LUIZ DO CARRO	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
106	JOÃO DE LUIZ	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
107	JOÃO DA SILVA DO CARRO	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
108	JOÃO DE PLANTAVIA	PR	UNIO	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
109	JOÃO DA MOTOR COBRETE	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
110	JOÃO PASTORAL FREIO	PR	UNIO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
111	JUNO DA LACA DE DISECAO	PR	UNIO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
112	JUNO DA CARTA	PR	UNIO	2	R\$ 130,00	R\$ 130,00
113	JUNO DA SAIA DO DESECAO	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
114	JUNO DA LACA DE DISECAO	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
115	JUNO DE ADESSA	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
116	JUNO DA LACA DE DISECAO	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
117	JUNO DA LACA DE DISECAO	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
118	JUNO DO CAROETE	PR	UNIO	4	R\$ 145,00	R\$ 145,00
119	JUNO DA MOTOR DE ADESSA	PR	UNIO	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00
120	JUNO DO MOTOR DE ADESSA	PR	UNIO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
121	JUNO DO SUPORTE DA VALVULA TERMOSTATICA	PR	UNIO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
122	KIT DE EMBAIEIRAS	MS	KIT	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
123	KIT DE EMBALAGENS	UNIO	UNIO	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
124	KIT MOTOR	MS	KIT	2	R\$ 100,00	R\$ 100,00
125	KIT EQUIPAMENTO TRASEIRO	MS	UNIO	2	R\$ 100,00	R\$ 100,00
126	KIT MOTO TRASEIRO	MS	UNIO	2	R\$ 20,00	R\$ 100,00
127	KIT MOTOR	PR	UNIO	2	R\$ 100,00	R\$ 100,00
128	LOJA DE FREIO TRASEIRA	PR	UNIO	1	R\$ 80,00	R\$ 75,00
129	LOJA DE FREIO TRASEIRA	PR	UNIO	1	R\$ 80,00	R\$ 75,00
130	MANEJAMENTO DA INERCAO	PR	UNIO	1	R\$ 40,00	R\$ 45,00
131	MANEJAMENTO DO PAVIMENTO DE AS	PR	UNIO	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
132	MANEJAMENTO DO LADADOR	PR	UNIO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
133	MANEJAMENTO SUPERIOR	PR	UNIO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
134	MANEJAMENTO SUPERIOR	PR	UNIO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
135	MANEJAMENTO SUPERIOR	PR	UNIO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
136	MANEJAMENTO DA PORTA	PR	UNIO	2	R\$ 100,00	R\$ 100,00
137	MANEJAMENTO DO CAMBIO	PR	UNIO	2	R\$ 100,00	R\$ 100,00
138	MEDICAMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIO	UNIO	2	R\$ 70,00	R\$ 70,00
139	MEDICAMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIO	UNIO	2	R\$ 70,00	R\$ 70,00
140	MEDICAMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIO	UNIO	2	R\$ 70,00	R\$ 70,00
141	MOTOR DA ALVIA	PR	UNIO	2	R\$ 400,00	R\$ 400,00</

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rio Itaja, 100 - Jd. Santa Helena, 14.614 - Fone/Fax 031 3254-0845

CNPJ: 09.188.708/0001-60 e-mail: www.novaprefeitura.pr.gov.br

Exercício 2013 - 2014

10	ROTA DE PASSAGEM	FACOMAS	UNID 6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
11	ROTA DO LIMPADOR	FACOMAS	UNID 6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
12	BRUCILHO DO ESGADADOR DE ÁGUA DO PARABOLIZADOR	CRG	UNID 1	R\$ 75,00	R\$ 70,00
13	BUCHA	METALPO	UNID 2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
14	BOLSA SUPORTE AL TENSOR	METALPO	UNID 18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
15	BOLSA P/ TUBO	PC	UNID 1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
16	CABO 2/1	ONIL	METRO 2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
17	CABO 2/2	ONIL	METRO 10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
18	CABO 4/1	ONIL	METRO 10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	CABO 4/2	ONIL	METRO 10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
20	CABO 7/1	ONIL	METRO 2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
21	CABO 7/2	ONIL	METRO 4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
22	CABO DE VELA 30mm	ONIL	METRO 2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
23	CABO DO VELOCÍMETRO	ONIL	UNID 8	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
24	CHAVE DE 1/2"	MASULA	UNID 2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
25	CHAVE DE 1/4"	MASULA	UNID 2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
26	CHAVE DE 3/8"	MASULA	UNID 2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
27	CHAVE DE 20 TORÇAS	FACOMAS	UNID 2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
28	CHAVE SEITA	MASULA	UNID 2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
29	CHAVE DE 7/8"	FACOMAS	UNID 2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
30	CILINDRO DA SERRALHA	UNIVERSAL	UNID 2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
31	CILINDRO DO MOTOR DE SERRALHA	UNIVERSAL	UNID 2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
32	CONJUNTO	RAINHA	METRO 3	R\$ 15,00	R\$ 30,00
33	CORONA DA SERRALHA	RAINHA	UNID 2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
34	CORONA DA BATERIA	RAINHA	UNID 2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
35	CORONA DO TERNADO	RAINHA	UNID 2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
36	CORREIA DO HIGIENIZADOR	DAICO	UNID 4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
37	CORREIA DO SUPORTE DO ATENDIDOR	DAICO	UNID 4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
38	CRUZO	DAICO	UNID 10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
39	ESTRABUÇOS	RAINHA	METRO 12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
40	ESPALHADOR 12 VOLTS	METALPO	UNID 1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
41	ESPALHADOR DA CORREIA	PC	UNID 3	R\$ 11,240	R\$ 33,720
42	FALSA	CRIGUS	UNID 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
43	FIO	ONIL	METRO 16	R\$ 53,50	R\$ 856,00
44	FOSSIL P/ 1"	ONIL	UNID 6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
45	GALVE DE BUZINA	RAINHA	UNID 2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
46	INDEZADO	RAINHA	UNID 2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
47	INTERRUPTOR DA FALSA	BMH	UNID 2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
48	INTERRUPTOR DE PERÍO	BMH	UNID 2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
49	INTERRUPTOR DE OLHO	BMH	UNID 2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
50	JOGO DE ESCOVAS	XRUGG	XOUGO 4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
51	JOGO DE ESCOVAS	RAINHA	UNID 2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
52	JOGO DE TRAVA	ONIL	UNID 4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
53	LAMPADA 10W	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,00	R\$ 128,00
54	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
55	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
56	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
57	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
58	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
59	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
60	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
61	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
62	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
63	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
64	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
65	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
66	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
67	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
68	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
69	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
70	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
71	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
72	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
73	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
74	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
75	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
76	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
77	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
78	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
79	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
80	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
81	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
82	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
83	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
84	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
85	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
86	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
87	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
88	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
89	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
90	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
91	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
92	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
93	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
94	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
95	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
96	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
97	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
98	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
99	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
100	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OSIRIAN	UNID 16	R\$ 8,50	R\$ 136,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

An. Rec. Cont. 14.53 - Anexo PIS - 04/2012-4547

CNPJ: 16.768.000/01-08 - www.novoesperanca.pr.gov.br

Quadrante 2011 - 20084

94	XIX JANTA DA FAIXA DE VALVEULA	STA CAZUI	COGO	2	R\$ 120,00	R\$ 260,00
95	XIX JANTA DO CILINDRO	STA CAZUI	UNID	2	R\$ 45,00	R\$ 85,00
96	XIX JANTA DO CILINDRO DE ADMISSAO	STA CAZUI	UNID	2	R\$ 45,00	R\$ 85,00
97	XIX JANTA DO CILINDRO DE ESCAPE	STA CAZUI	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
98	XIX SUPORTE DA TUBERIA DE THERMOSTATICA	STA CAZUI	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
99	XX CILINDRO DE VALVEULA	LUK	KIT	2	R\$ 990,00	R\$ 1.380,00
100	XX KIT ESTABILIZADOR	JMS	UNID	2	R\$ 65,00	R\$ 120,00
101	XX KIT FILTRO TRASEIRO	YELLOV	UNID	2	R\$ 750,00	R\$ 1.050,00
102	XX KIT MOLANÇO TRASEIRO	PWA	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 36,00
103	XX KIT PNEU TRASEIRO	PWA	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 36,00
104	XX KIT S/C CARCOTE	STA CAZUI	UNID	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
105	XX MANEIRA DA INJECAO	JAHU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
106	XX MANEIRA DA INJECAO	JAHU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
107	XX MANEIRA DO PURIFICADOR DE AR	JAHU	UNID	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
108	XX MANEIRA DA DILIGIA	JAHU	UNID	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
109	XX MANEIRA DO MOTOR	JAHU	UNID	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
110	XX MANEIRA DO MOTOR	JAHU	UNID	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
111	XX MANEIRA DO SUPRIS	JAHU	UNID	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
112	XX MANEIRA DA DIATERIA	NAPA PARTS	UNID	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
113	XX MANEIRA DA INJECAO	NAPA PARTS	UNID	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
114	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
115	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
116	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
117	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
118	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
119	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
120	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
121	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
122	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
123	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
124	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
125	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
126	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
127	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
128	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
129	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
130	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
131	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
132	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
133	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
134	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
135	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
136	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
137	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
138	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
139	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
140	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
141	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
142	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
143	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
144	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
145	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
146	XX CILINDRO DE ESCAPE	RACHAU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00</

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Marista Pires, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4848

CNPJ: 04.761.000/0001-00 e 00.000.000/0001-00 www.novaesperanca.pr.gov.br

Exercício: 2021 - 2024

81	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	1	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00
82	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
83	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
84	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
85	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
86	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
87	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
88	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
89	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
90	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
91	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
92	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
93	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
94	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
95	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
96	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
97	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
98	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
99	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
100	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
101	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
102	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
103	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
104	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
105	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
106	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
107	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
108	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
109	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
110	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
111	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
112	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
113	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
114	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
115	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
116	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
117	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
118	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
119	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
120	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
121	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
122	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
123	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
124	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
125	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
126	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
127	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
128	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL	UNID	2	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
129	ENGRANDIMENTO DA C.R.	KL				

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Herculano Pinheiro, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4548

CNPJ: 19.163.808/0001-00 e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

Código 2001 - 2004

146	PINO SATELITE	APLIC	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
147	PISTAO DO LUBRIFICADOR	SABO	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
148	PIVA DE SUSPENSÃO	PERFECT	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 200,00
149	PLACA DO TRANSMISSOR	CHAP	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 200,00
150	PIVIA COMPLETA	CHAP	UNID	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
151	PIVIA DO TERNADOR	CHAP	UNID	1	R\$ 280,00	R\$ 340,00
152	PIVIA DE BOMBA	CHAP	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
153	PORTA DO EIXO TRASERO	HOPPER	UNID	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
154	PORTA DE HORRORCINETICAS	HOPPER	UNID	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
155	PORTA DE HORRORCINETICO DIANTEIRO	PARABAR	UNID	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
156	PRATO DO ANATELADOR	HPS	UNID	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
157	PRATO POLA	HPS	UNID	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
158	PRATO PARA O CORREIA SINCR EXTERNA	HPS	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
159	PRATO PARA O CORREIA SINCR INTERNA	HPS	UNID	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
160	PROTECTOR TAMPA VALVULAS	HPS	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
161	PROTECTOR TAMPA VALVULAS	SCORPION	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
162	REGULADOR DE PRESSAO	DO	UNID	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
163	REGULADOR DE PRESSAO	DO	UNID	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
164	REPARO DO BICO	CONTROL	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
165	REPARO DO BICO	KRATER	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
166	REPARO DO BICO	KRATER	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
167	REPARO DO TRANSMISSOR	UNID	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
168	RESERVATORIO D'AGUA	FLORIO	UNID	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
169	RETRATORIO TDD - LINHADOR DE PARABARISA	UNID	UNID	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
170	RETENTOR DO CUBO TRASERO	SABO	UNID	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
171	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS	SABO	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
172	RETENTOR DO EIXO PIVOTO	SABO	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
173	RETENTOR DO TRANSMISSOR	SABO	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
174	RETENTOR DO TRANSMISSOR	SABO	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
175	RETENTOR LATERAL DO CAMARAO	SABO	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
176	RETENTOR MANCAL COM LUBRIFICADOR	SABO	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
177	RETENTOR NUTRI MOTOR	SABO	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
178	RETENTOR TRASERO DO VARISSERVO	SABO	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
179	ROLAMENTO BICO	SKF	UNID	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
180	ROLAMENTO BICO	SKF	UNID	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
181	ROLAMENTO BICO	SKF	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
182	ROLAMENTO BICO	SKF	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
183	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UNID	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
184	ROLAMENTO DA CARCASA	UNID	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
185	ROLAMENTO DA EMBRAGEM	NIVO	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
186	ROLAMENTO DO TAMPA DO TRANSMISSOR	UNID	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
187	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	TNA	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
188	ROLAMENTO DO EIXO DO PIVOTO	UNID	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
189	ROLAMENTO LATERAL, COMIDA	SKF	UNID	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00
190	ROLAMENTO LATERAL, COMIDA	SKF	UNID	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00
191	ROTOR VALVULA	MAIFLEX	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
192	ROTOR VALVULA	APAC	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
193	SERIE CILINDRO COM HORRORCINETICA	SKF	UNID	2	R\$ 468,00	R\$ 936,00
194	SERIE CILINDRO COM HORRORCINETICA	SKF	UNID	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
195	SENSEUR DE TEMPERATURA DO RAYVEL	H T E	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
196	SENSEUR DE TEMPERATURA DO RAYVEL	H T E	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
197	SENSEUR DE TEMPERATURA DO RAYVEL	H T E	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
198	SENSEUR DE TEMPERATURA DO RAYVEL	H T E	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rio Itaipava, 1483 - Fone/Fax: (41) 3415-4541

CNPJ: 15.136.808/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Exercício 2024 - 2024

68	LAMPADA PUNHEIRO - 12 VOLT	OSRAM	UNID 12	R\$ 4,40	R\$ 4,40
69	BOIA TUBO TUBO MEDIO 12 VOLT	OSRAM	UNID 12	R\$ 4,40	R\$ 4,40
70	LANTERNA	COPIAN	UNID 12	R\$ 4,40	R\$ 4,40
71	BOIA TUBO TUBO MEDIO 12 VOLT	COPIAN	UNID 12	R\$ 4,40	R\$ 4,40
72	MAQUINA DE PARTIDA - 12 VOLT	COPIAN	UNID 8	R\$ 142,00	R\$ 141,99
73	CHAPA DO ALTERNADOR	CHAP	UNID 2	R\$ 300,00	R\$ 299,99
74	MANEJO	CHAP	UNID 2	R\$ 342,00	R\$ 341,99
75	MODE DE PARTIDA	CHAP	UNID 2	R\$ 342,00	R\$ 341,99
76	BOIA TUBO TUBO MEDIO 12 VOLT	GRANDE	UNID 2	R\$ 180,00	R\$ 179,99
77	PALETA IMPRIME	VELOS	UNID 2	R\$ 350,00	R\$ 349,99
78	TRANSISTOR DA SARTIA	PAGAMAR	UNID 10	R\$ 142,00	R\$ 141,99
79	PARAFUSO DO AUTOMATICO	PAGAMAR	UNID 10	R\$ 142,00	R\$ 141,99
80	PARAFUSO DO AUTOMATICO/TERMINADOR	PAGAMAR	UNID 4	R\$ 142,00	R\$ 141,99
81	PIVO DO LUBRIFICANTE	GRANDE	UNID 2	R\$ 48,00	R\$ 47,99
82	ALCA DE RUDELO	GAUSS	UNID 4	R\$ 272,00	R\$ 271,99
83	ALCA DE TUBO TUBO MEDIO 12 VOLT	GAUSS	UNID 4	R\$ 272,00	R\$ 271,99
84	ALCA	CHAMP	UNID 4	R\$ 290,00	R\$ 289,99
85	PORTA RIGIDA	CHAMP	UNID 2	R\$ 290,00	R\$ 289,99
86	PLASTICA PRATICA	RATINA	UNID 80	R\$ 340,00	R\$ 339,99
87	RESISTENCIA DE CHASSIS	R. BOSCH	UNID 80	R\$ 342,00	R\$ 341,99
88	EMBUDO DE 20 POLOS	R. BOSCH	UNID 80	R\$ 342,00	R\$ 341,99
89	REGULADOR DE VOLTA TUBO	GAUSS	UNID 4	R\$ 272,00	R\$ 271,99
90	RELE DE LUBRIFICANTE 12 VOLT	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
91	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
92	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
93	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
94	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
95	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
96	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
97	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
98	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
99	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
100	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
101	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
102	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
103	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
104	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
105	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
106	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
107	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
108	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
109	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
110	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
111	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
112	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
113	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
114	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
115	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
116	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
117	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
118	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
119	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
120	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
121	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
122	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
123	RELE DE LUBRIFICANTE	DNE	UNID 4	R\$ 360,00	R\$ 359,99
124	RELE DE LUBRIFICANTE</				

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pantoja, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CNPJ: 15.785.880/0001-01 - www.comprasnet.gov.br				

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. Nº 75.730.994/0001-09

AVENIDA RUA DO POBRO, 1415

Pág. 1/2

Decreto nº 602/2023 de 06/11/2023

Ementa: Altera Crédito Adicional Suplementar e da custos previdenciárias.

O **Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei.º **Orçamentaria nº 2900/2022** de 30/11/2022,

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL		
02.005	SECRETARIA JURÍDICA		
02.005.02.005.0006	Pagamentos de Sentenças e Proenunciados Judiciais		
	413 - 3.3.9.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PROJETIVA E CORRESPONDÊNCIA		
03.002.01.02.0002.2.0009	Material e Divisão de Administração - Papeis Municipais -		
	70 - 2.2.90.00.00.00.00	SERVÍCIOS DE REGISTRO E DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.00.0012.2.075	Material Hospital Suprido Casa Ressa e Laboratório		
	335 - 3.3.9.00.59.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	336 - 3.3.9.00.59.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002	CENTRO CULTURAL - AÇORES CULTURAIS		
06.002.12.39.0002.2.070	Material de Consumo		
	395 - 3.3.9.0.59.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.45.0007.2.037	Material Divisão de Serviços Urbanos e Rurais		
	270 - 3.3.9.0.59.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	375 - 3.3.9.0.59.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.000	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO - FERRAS		
08.000.01.00.0012.2.002	Material de Consumo		
	639 - 3.3.9.0.59.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09	GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO		
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO		

09.002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS		Fig. 2-22
09.002.13.01.0005.13.001	Master Centro de Atendimento ao Trabalhador	
008 - 1.3.30.29.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.800,00
09.002.22.00.0057.24.001	Master Setor de Promocoes Ambientais e Cultural	
603 - 3.3.30.29.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.001.03.01.0075.13.143	Master e Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	
825 - 3.3.30.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.03.01.0079.1.002	Conservação dos Parques, Praças e Jardins	
839 - 3.3.30.29.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEEL	
12.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, AMADOR E LAZER		
12.000.03.01.0082.12.148	Departamento de Esporte Amador e Lazer	
839 - 3.3.30.29.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
		Total: 560.000,00
Execução de Arrecadação:		
Receita: 1.7.2.15.21.4.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		600.000,00
Receita: 1.7.2.15.51.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		500.000,00
		Total: 560.000,00
Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPAL-DE LOJA 2023.		
Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 06 de novembro de 2023.		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ		 Moacir Olivetti Prefeito
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ		
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)		
Renda	Fontes de Recorrência	Aprovação
Cota parte do ICMS	0102 - 49%	Art 8, VIII, 2022
13.2.1.00.00.00.00	0103 - 25%	Art 8, VIII, 2022
	0102 - 15%	Art 8, VII, 1963

1º período de 2023	RS 14.733.158,93	1	1.21
2º período de 2023	RS 17.181.879,14		
2º período de 2023 X (x) = Provável Arrecadação do 2º período			RS 2.869.816,03
RS 2.445.904,58 X 1,21 =			RS 2.950.816,03
Reserva prevista para 2023			RS 18.200.000,00
[-] MENOS			
a) 1º período de 2023	RS 14.733.158,93		
b) Provável arrecadação 2º período de 2023	RS 2.950.816,03		
TOTAL			RS 3.502.874,86
c) Crédito extraordinário abetido			RS 0,00
d) Crédito adicional abetido anteriormente com recursos do excedente de arrecadação			RS 2.696.100,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			RS 806.874,86
POR FONTES DE RECURSOS			
LIVRE - 80%			RS 484.124,98
SAÚDE - 10%			RS 125.097,24
EDUCAÇÃO - 5,00%			RS 43.263,71
DESAFIO DO PODER - 25,00%			RS 181.374,93
TOTAL			RS 806.874,86
Nova Esperança, 06 de novembro de 2023			
 Moacir Olivetti		 @moacir	
MOACIR OLIVETTI		MOACIR OLIVETTI	
PREFEITO MUNICIPAL		PREFEITO MUNICIPAL	

04.004.04 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.004.04.02.0007.1.010	Master Serviços Contábeis, Orçamentário e Taxação	10.000,00
176 - 3.39.0.39.00.00	510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.005 - DIVISÃO DE RECEITA		
04.005.04.02.0004.1.020	Master Serviços de Dívidas de Receitas	
202 - 3.39.0.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.006.12.34.00.00.021	Master ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.010.12.30.00.00.02.055	Master Escola Municipal - 25% Impostos	
501 - 3.39.0.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
		Total: 137.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.720/64.

RECEITA		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.009.05.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.05.00.00.04.7.260	Master Fundação Saúde e Epidemiologia	
364 - 3.39.0.39.00.00	510 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
364 - 3.39.0.39.00.00	518 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.006.12.30.00.00.00	Master TRIP DE TRANSPORTES DE ALUNOS E PROFESSORES	
06.006.12.34.00.00.02.021	Master Setor de Transportes Educacionais	
457 - 3.39.0.39.00.00	96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
06.010.12.30.00.00.02.055	Master Escola Municipal - 25% Impostos	
06.010.12.34.00.00.02.055	Master Escola Municipal - 25% Impostos	
		Total: 29.000,00
499 - 3.3.90.1.10.00		31.000,00
06.011 - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO (CRECHES)		
06.011.12.30.00.00.02.072	Master Centro de Educação Infantil (Creche) - 25% Impostos	
528 - 3.39.0.1.10.00	104 VINCENÇÕES E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.07.00.00.00.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RUAIS	
07.002.14.15.00.00.2.047	Master Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	
562 - 3.3.90.1.10.00	511 VINCENÇÕES E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		Total: 137.000,00

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPALDO e LOA 2023.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.


Moacir Olivati
 Prefeito Municipal



Município de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3522-4545
 CNPJ: 15.780.808/0001-91 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2024 - 00284

Assinado por: JESSICA MAGALHÃES OLIVATI - TERMO DE ASSINATURA DIGITAL

CPF: 025.742.788-08

“PORTARIA Nº 15.882”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 12.745/2023);

O SR. MOACIR OLIVATI Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e pelo Estatuto Municipal “a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 31 de outubro de 2023, a servidora pública municipal **EDILIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3983, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das funções de Secretária Escolar da Escola Municipal do Campo Padre Ladislau Bani e do Centro Municipal de Educação Infantil Lucia Nonciboni, designada pela Portaria nº 15.031, de 09 de fevereiro de 2022, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir do dia 1º de novembro de 2023, a servidora pública municipal **EDILIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3983, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função Secretária Escolar da Escola Municipal Vereador Jorge Fianeco, arrolando-lhe a responsabilidade pela assinatura dos documentos escolares da referida unidade escolar.

Parágrafo único. Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVENOBRIO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moscir Olivati
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arahut
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av.: Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Governo 2021 - 2024

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Zilma Onelia Bass
Suplente: Maria Aparecida Antonio Alberton

Art. 3º Revogar a Portaria nº 14.357, de 06 de agosto de 2020 e a Portaria nº 15.850, de 1º de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivati
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

12

[illegible]

da sociedade civil e poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da 2ª CMC será efetuado no mesmo dia da Conferência e tem como objetivo identificar os participantes.

Art. 10º na 2ª CMC, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I - Delegados(as) com direito a voz e voto;
- II - Convidados(as) com direito a voz;
- III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Cultura constituído, serão considerados Delegados Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de delegado, deverá comparecer ser morador de Nova Esperança há pelo menos 02 (dois) anos, bem como ter atuação cultural mínima de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Art. 12 Será divulgada pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 2ª Conferência Municipal aptos (a) a votar, bem como o número de convidados (as).

CAPÍTULO IV
DA ETAPAS

Art. 13 A 2ª CMC deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

- a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
- b) Palestra/Painéis sobre o Tema e os 6 Eixos;
- c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V
DOS PAINÉIS E PAINÉIS

Art. 14 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 6 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

§2º As intervenções dos(as) participantes serão de 30 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da Conferência.

CAPÍTULO VI
Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Assessoria Jurídica – Thais FERNANDES MELLO DE OLIVEIRA – OAB/PR
Assessoria de Comunicação – Thais FERNANDES MELLO DE OLIVEIRA – OAB/PR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3522-4545
CNPJ nº 17.968.000/0001 - e-mail: gabinete@pmn.pe.pr.gov.br

Gestão 2023 – 2024

"PORTARIA Nº 15.853"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 12.744/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM), e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 31 de outubro de 2023, o servidor público municipal **EDER BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3038, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do exercício das funções de Secretário Escolar da Escola Municipal Venâncio Jorge Franco, designado pelo nº 2ª Portaria nº 15.843, de 16 de fevereiro de 2023, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, a partir do dia 1º de novembro de 2023, o servidor público municipal **EDER BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3038, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda dos Santos Gregório (CMEI MARIA ZENILDA), atribuindo-lhe a responsabilidade pela assinatura dos documentos escolares do referido centro municipal de educação.

Parágrafo único. Ficará atribuído ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonçalves Garrido Azevêdo
Procurador Jurídico
Secretário Intermunicipal de Administração

(Documento assinado digitalmente)



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CNPJ: 16.780.000/0001-21 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.87”

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 12.822/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2-510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USFRUIR
Carolina dos Santos Leal da Silva	Enfermeiro	14/09/2009 a 13/08/2014	Secretaria de Saúde	06/11/2023 a 05/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Os delegados que representarão o município na conferência estadual foram selecionados conforme as diretrizes regulamentares. Com base na proporção estabelecida de 5% em relação ao número total de participantes na conferência, que contava com 41 presentes, foram eleitos 2 delegados titulares, a saber: Thaís Fernanda Melo de Oliveira Tory e Odalison Volpe de Abreu, e também 2 delegados suplentes, que foram Andrey Moretti e Rosimara Albuquerque de Melo.

A Diretora de Cultura Roberta Fernandes Martins agradeceu a participação de todos os presentes e destacou a importância do evento para o fortalecimento da cultura e da democracia no município de Nova Esperança. A conferência foi encerrada às 22 horas do dia 26 de outubro de 2023.

Nova Esperança, 26 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Thaís Fernanda Melo de Oliveira Tory

Anexo: Lista de Presença e Regimento Interno da Conferência

Assinado em 14/11/2023 por Thaís Fernanda Melo de Oliveira Tory
Para validar a validade das assinaturas, acesse <https://www.transparencia.rio.br/portal/validar-assinatura> ou utilize o código 9852-014-4384-0464



Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município, para o estado, e para a União.

Art. 18 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

**CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 19 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:

- I. Propostas;
- II. Moções; e
- III. Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho gerando no 6º Eixo da Conferência.

Art. 21 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Estado e para a União serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art. 22 Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na 2ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 deliberações para o próprio município, e 12 deliberações para o Estado.

Art. 24 Os resultados da Conferência Municipal de Cultura serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio definido pelas Comissões Organizadoras Estaduais.

**CAPÍTULO VIII
DAS MOÇÕES**

Art. 25 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 2ª Conferência Municipal de Cultura, devidamente assinadas pelos Delegados(as), até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 26 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á à votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos

Assessoria Jurídica – Tereza Esterlândia Melo de Oliveira – ADVT
Assessoria Social – Tereza Esterlândia Melo de Oliveira – ADVT
Assessoria de Comunicação – Tereza Esterlândia Melo de Oliveira – ADVT

D



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pendo, 1453 - Fone/Fax (44) 3522-4545
 CEP: 55.740-000 - Igaruaçu - Ivaiporã - Paraná

Gestão 2024 - 2024

“PORTARIA Nº 15884”

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 5712/2024-PROJ/RP/PAE, opinando pelo deferimento do pagamento do auxílio-funeral requerido via sistema informatizado (Memorando 12.676/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar Nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PE;

O SR. MOACIR OLIVANTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 75, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PAREREC JURÍDICO Nº 5712/2024-PROJ/RP/PAE

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **MARCELA FERNANDES BALIERO ARAÚJO**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.494.589-01, em conformidade com o art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar Nº 2.510, de 2016, **AUXÍLIO-FUNERAL**, em virtude do falecimento de **VALDOMIRO ARAÚJO**, ex-servidor público municipal aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Nova Esperança, ocorrido em 29 de outubro de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 081398 01 55 2023 + 00017 090 0006376 18, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, em data de 29 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Moscir Olivanti

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moscir Olivanti

(Documento assinado digitalmente)

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Amaral

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Amaral

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR			
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545 CNPJ: 15.780.880/0001-09 www.novaesperanca.pr.br			
Gestão: 2021 - 2024			
A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011:			
RESOLVE:			
I. PUBLICAR , as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 009/2023, destinado à contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de Bombeiro Comunitário.			
BOMBEIRO COMUNITÁRIO			
Nome	CPI/MF	RESULTADO	
Adriano Francisco Chagas	076 120 129/9	Indeferido	
Aldemir Roberto Machado	017 528 118/0	Indeferido	
Ana Paula Mendes de Andrade	076 635 351/7	Indeferido	
Anderson da Silva Bilgo	054 617 818/6	Indeferido	
André da Costa Rodrigues	054 633 242/0	Indeferido	
Anelaine Ananie Amador de Lima	074 573 274 12	Indeferido	
Antonio Carlos dos Santos	019 338 285/8	Indeferido	
Aparecida de Fatima Panucci Silva	088 586 798/5	Indeferido	
Cleio Zeinzing	088 586 798/5	Indeferido	
Clayton Acarata de Almeida	084 817 355/3	Indeferido	
Dasane dos Santos Oliveira	118 002 018/4	Indeferido	
Daniela Francinete da Silva	056 910 825/4	Indeferido	
Danielela Martins Vieira	084 025 492/6	Indeferido	
Jenifer Ferreira Cebaloso	017 298 025/7	Indeferido	
Elizangela Pereira da Silva Ravazzi	050 490 719/6	Indeferido	
Fabiana Paula dos Santos	048 333 399/4	Indeferido	
Fabio Junior dos Santos Coimbra	017 042 038/5	Indeferido	
Gisaciane Batista da Silva	086 699 853/5	Indeferido	
Janielene Ferreira	070 037 570/4	Indeferido	
João Henrique Silvestrin Procopio	050 480 696/23	Indeferido	
Johanny Messias Camilo	034 314 518/3	Indeferido	
José Antonio	054 982 776/9	Indeferido	
Juliano de Souza Dias	054 433 636/4	Indeferido	
Leandro Oliveira da Silva Francisco	015 200 978/4	Indeferido	
Leandro Oliveira dos Santos	401 005 318/6	Defeito	
Nelson Socorro de Sousa	106 738 510/10	Indeferido	
Rafael Ferraz	019 079 166/45	Indeferido	
Natã Maciel da Silva Rodrigues	050 206 816/29	Indeferido	
Patricia Silva Manacacioli	017 188 888/4	Indeferido	
Ricardo Ferreira Lins	056 938 739/40	Indeferido	
Rodemair Marinho Barbosa	091 548 138/3	Indeferido	
Selma Souza de Menezes	068 260 018/27	Indeferido	
Sylvia Aparecido Lopes Amaral	074 573 638 56	Indeferido	
Tatiane da Silva Oliveira	042 512 574/5	Indeferido	
Wagner da Silva Kalli	812 875 699/00	Indeferido	
O ESTABELECE , em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº 009/2023, Priorização das inscrições Cargo de Bombeiro Comunitário, os dias 07/11/2023 à 08/11/2023 como Período de Recurso.			

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	Quênio Bonifácio Antun	
02	Flávia Beatriz P. Antun	
03	Romário de Sá Silva	
04	Adelino A. Almeida de Menezes	
05	Demerson Albuquerque Mello	
06	Willian G. Silva Valle	
07	Paulo A. M. Rodrigues	
08	Adson Frazão Albuquerque Siqueira	
09	Eliziane de Paes Costa Leite	
10	Marina Borges Marini	
11	Demerson Borges Albuquerque	
12	Quênio Silva de Oliveira Júnior	
13	Luciana Aparecida Leite	
14	Marinete Gomes de Carvalho Ribeiro	
15	Osmane de Sousa P. Silva Junior	
16	Valdinei Rodrigues Lima	
17	Anderson de Santos Neto	
18	Guilherme Mendes Antun	
19	João Paulo de Moraes	
20	Luciana de Campos	
21	João Paulo de Moraes	
22	Alia Maria Silva	
23	Volante Rosa	

dos(as) Delegados(as).

**CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)**

Art. 27. Na Plenária Final, serão eleitos delegados para participar da 4ª Conferência Estadual de Cultura, em quantitativo a ser definido nos termos do Anexo III da Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura.

Art. 28. Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatos(as) a Delegados(as) para a 4ª Conferência Estadual de Cultura os participantes moradores de Nova Esperança há pelo menos 02 (dois) anos que sejam atuantes culturais no tempo mínimo de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, materiais publicados em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Parágrafo único. Os candidatos a Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 29. A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura, entre participantes da 2ª Conferência Municipal de Cultura, será paritária:

- I. 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil;
- II. 50% de representantes do Governo local;

§ 1º. A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pela portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura (M/C).

§ 2º. Serão eleitos(as) respectivos suplentes de delegados para a 4ª Conferência Estadual paritariamente.

Art. 30. A relação dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização da Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 31. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões e ordenar a Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Assinado por: Jussara - INSSISTÊNCIA MULLER DE CULTURA TOCANTINENSE



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pantoja, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CEP: 75.780-000/0001-29 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão: 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.858”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 12.068/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelecer a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Amanda Almeida da Silva	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Educação e Cultura	18/10/2023 a 16/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Carrião Atrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Nova Esperança, 06 de Novembro, de 2023.

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivetti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzada Garrido Arrabal
Secretário de Administração (Interino)

Assinado por 2 pessoas - MARIO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
70% das assinaturas foram verificadas. Para mais detalhes clique em VERIFICAR ASSINATURAS

Assinado por 2 pessoas - MARIO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
70% das assinaturas foram verificadas. Para mais detalhes clique em VERIFICAR ASSINATURAS

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	Anna Carolina Borges Santuari	D
02	Adriano Tasso Berra	Robt
03	Manoel Andrei Dala	Manuel Dala
04	Marlene Leticia Alves Silva	Marlene
05	Rebeca Kistner de Azevedo	R. Kistner
06	Roberto de Jesus Silva	Robt
07	Uma Carlos Berra	Uma Carlos
08	Anna Francisca P. Martins	Anna Francisca
09	Roberto de Jesus do Sult	Roberto
10	Marcelo de Jesus	Marcelo
11	João Vitor da Silva	João Vitor
12	Guilherme de Jesus Garcia	Guilherme
13	Fabio Nogueira de Souza	Fabio
14	Odilson Volpe da Silva	Odilson
15	Roberto de Jesus	Roberto
16	Francisco de Jesus	Francisco
17	Roberto de Jesus	Roberto
18		
19		
20		
21		
22		
23		

Art. 33 O presente Regimento entra em vigor após votação e aprovação pela Plenária da 2ª Conferência Municipal de Cultura.

Nova Esperança, 26 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Thais Fernanda Mello de Oliveira Torny
Presidente do CMPC

Assinado por: Torny Thais Fernanda Mello de Oliveira Torny
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasilhoje.com.br/assinaturas>

BRASILHOJE.COM.BR

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.886"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em seu art. 42;

O SR. MOACIR OLIVATTI Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM)

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Central de Avaliação de Desempenho (CAD), em conformidade com o §3º do art. 42 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2023, que terá como competência:

I - Analisar e julgar as avaliações de desempenho que solicitarem revisão, em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados;

II - Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no período probatório, com fundamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no par. 6, da Emenda nº 9, na Constituição Federal;

III - Atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho, seja durante o estágio probatório ou após ter adquirido a estabilidade.

Art. 2º Para compor a Comissão ora instituída, ficam designados os seguintes servidores públicos municipais:

I - **Representante do Procurador Jurídica:**
Titular: Adriana Dias Fiorin
Suplente: Paula Renata Lopes

II - **Representante do Departamento de Gestão de Pessoas:**
Titular: Simone Aparecida Moraes dos Santos Silva
Suplente: Silvana Piga Molinari

III - **Representantes do Sindicato e/ou Representantes da Classe:**
a) Titular: Karim Debora Rodrigues Andrade
Suplente: Marcia Kelly Coutinho de Resende

b) Titular: Rui Uristo Novais
Suplente: Juliana Bernardi

ATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ESPERANÇA-PR

Ass foi feita e seis dias do mês de outubro de 2023, às 19 horas, na Casa da Cultura Professora Lourdin dos Santos Leite, situada no município de Nova Esperança, estado do Paraná, teve início a 2ª Conferência Municipal de Cultura. O evento foi promovido pelo Departamento de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, com o apoio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança. A conferência teve como tema "Democracia e Direito à Cultura" e reuniu participantes engajados na discussão e formulação de políticas culturais para o município.

Presentes:

Representantes do Departamento de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural, membros da sociedade civil, artistas, gestores culturais, e demais interessados, lista de presença encontra-se em anexo a esta ATA.

Inscritos como Delegados representantes dos Eixos e os Grupos de Trabalho:

1 - Gabriel Franco Martins
2 - Rosimara Albuquerque de Melo
3 - Odalison Voigt de Abreu
4 - Nara Carolina Borges Santini
5 - Thais Fernandes Melo de Oliveira Topy
6 - André Moretti

A Diretora de Cultura, Roberta Fernandes Martins, fez a Leitura do Regimento Interno da Conferência, que foi aprovado por todos os presentes e encontra-se em anexo a esta ATA.

O evento foi aberto pela presidente da conferência, Thais Fernanda Melo de Oliveira Topy, Presidente do Conselho de Cultura, que destacou a importância da cultura e do diálogo na formulação de políticas culturais no Brasil. Ressaltou o papel da 2ª Conferência Municipal de Cultura como espaço de participação democrática e reflexão sobre o fortalecimento da cultura e da democracia no município.

EIXO 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura:

O primeiro eixo abordou a importância da institucionalização da cultura e dos marcos legais brasileiros, incluindo discussões sobre a participação da sociedade civil, o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e a necessidade de regulamentação. A pergunta geradora foi: "Quais ações são necessárias para fortalecer e garantir a continuidade das políticas culturais?"

Propostas:

1 - Criação de órgão responsável pela identificação e documentação do Patrimônio Imaterial, em colaboração com comunidades locais e grupos culturais.

EIXO 2: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social:

O segundo eixo focou na descentralização das políticas culturais e na participação social. Foram discutidas questões como o papel dos Conselhos de Políticas Culturais, a promoção da acessibilidade nos espaços culturais e a ampliação dos canais de participação. A pergunta geradora foi: "Que mudanças são necessárias à ampliação e consolidação de mecanismos de participação social na Cultura?"

Assinado por: JEFFERSON FERREIRA MELLO DE OLIVEIRA

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal da Cultura (CMC) será realizada no dia 26 de outubro de 2023, às 19h na Casa da Cultura Professora Lourdes dos Santos Leite, na Rua Professor Lacerde Munhoz, Nº 245, Centro, Nova Esperança-PR.

Art. 2º A 2ª CMC foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º A 2ª CMC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional da Cultura (SNC).

Art. 4º A 2ª CMC tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegado(s) para 4ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 14 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC.

Art. 5º A 2ª CMC tem como tema: “Democracia e Direito à Cultura”, e está organizada em eixos:

Eixo 1- Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
Eixo 2- Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
Eixo 3- Identidade, Patrimônio e Memória;
Eixo 4- Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
Eixo 5- Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
Eixo 6- Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da CMC, devendo ser nomeada pelo poder público local com integrantes indicados pelo órgão responsável pela gestão da cultura, bem como indicados pela sociedade civil preferencialmente o conselho local de política cultural.

Parágrafo único A Comissão Organizadora ficará composta por Roberta Fernandes Martins, Guilherme Stetla e Thaisa Fernandez Mello de Oliveira Tori.

Art. 7º A 2ª CMC será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo único Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do referido Conselho assumirá a Presidência.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência Municipal de Cultura qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes

Assinado por: [assinatura] - MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TORI - Presidente do Conselho Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE

** Eletect **

06/11/2023

Pág. 1/1

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 247/2023 de 01/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2342/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (PGM)	
14.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.02.062.0002.2.141.	MANTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
92 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	FISICA	
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)	
17.003.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (DIAT)	
17.003.04.123.0005.2.173.	MANTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
1442 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
	JURIDICA	
	Total Suplementação:	30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita:1.1.1.2.50.03.00.0000000000 Fonte: 1000	10.000,00
Receita:1.1.2.01.01.00.0000000000 Fonte: 1000	20.000,00
Total da Receita:	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho aos 01 de novembro de 2023,SANTA FÉ , Estado do Paraná.

1 
FERNANDO BRAMILLA
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 78.291.416/0001-07

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SANTA – FÉ E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR.

Justifica-se a Inexigibilidade do Chamamento Público com fundamentação legal na Lei Federal nº. 13.019 de 2014, atualizada pela Lei 13.204 de 2015, artigo 31, "*será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*".

Ainda, conforme fundamentação legal na Lei Municipal 2.306 de 31 de outubro de 2023, artigo 3º, "*fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Santa Fé, no exercício de 2024, com a finalidade de promover os repasses de recursos para o atendimento a gestantes e suas famílias, até o valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)*".

Considerando que o Plano de Trabalho da Entidade foi aprovado pela concedente e analisado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando que a Entidade é a única no município destinada ao atendimento de gestantes e suas famílias, proporcionando atividades educacionais e sociais, palestras direcionadas a gestação, reuniões mensais e entrega de enxoval maternal, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das gestantes e suas famílias, **DECLARO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização do **TERMO DE FOMENTO**, por absoluta inviabilidade de competição em razão do fato de que a natureza singular do objeto e as metas previstas só podem ser atingidas por uma única entidade, APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SANTA – FÉ, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 77.274.678/0001-97, com o endereço na Avenida Presidente Kennedy nº. 999, Santa Fé Estado do Paraná.

Santa Fé – PR, 06 de novembro de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO-ACDCA DE SANTA FÉ E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR.

Justifica-se a Inexigibilidade do Chamamento Público com fundamentação legal na Lei Federal nº. 13.019 de 2014, atualizada pela Lei 13.204 de 2015, artigo 31, “*será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*”.

Ainda, conforme fundamentação legal na Lei Municipal 2.306 de 31 de outubro de 2023, artigo 2º, “*fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, no exercício de 2024, com a finalidade de promover os repasses de recursos à entidade mantenedora da Rádio Comunitária Santa Fé FM 105,9, até o valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)*”.

Considerando que o Plano de Trabalho da Entidade foi aprovado pela concedente e analisado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando que a Entidade é a única no município destinada ao desenvolvimento das atividades com o objetivo de difusão cultural e ecológica através da defesa da democratização, da comunicação e da informação, **DECLARO INEXIGIVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização do **TERMO DE FOMENTO**, por absoluta inviabilidade de competição em razão do fato de que a natureza singular do objeto e as metas previstas só podem ser atingidas por uma única entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA FÉ-ACDCA, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 02.514.559/0001-65, com o endereço Av. Presidente Kennedy, nº. 1019, Centro, Santa Fé, Estado do Paraná.

Santa Fé – PR, 06 de novembro de 2023.


FERNANDO BRAMBILA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-07

LEI Nº. 2.308/2023

Dispõe o direito de prioridade de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica garantido o direito de prioridade de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino.

§1º - O direito de que trata o caput deste artigo fica condicionado à existência, na instituição, de turmas nos níveis educacionais pretendidos.

§2º - A garantia à prioridade de matrícula aplica-se, também, aos alunos que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.

Art. 2º - É assegurado aos irmãos a preferência de matrícula na unidade escolar mais próxima de sua residência.

Parágrafo único - Caso a unidade escolar mais próxima da residência não dispore de turmas no mesmo nível educacional pretendido aos irmãos, fica-lhes assegurada a preferência de matrícula em unidades escolares com a menor distância possível entre elas.

Art. 3º - Para a fruição do direito assegurado nesta lei, deverá ser observado o cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município, para os processos de matrícula e rematricula.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 31 de outubro de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Vereador – autor: Rosa Maria de Souza

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 78.291.418/0001-67

PORTARIA N.º 064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor, JOSIMAR DE ROSSI, zootecnista, RG nº 4.529.884-1/PR e do CPF nº 786.348.309-34, matrícula 201-012, para responder como gestor e fiscal do convênio assinado entre a o IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA, para o Programa de "Serviços de Castração de Cães e Gatos (4º Ciclo) no Município de Santa Fé/Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 31 de outubro de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA DE

SANTA FÉ – APMIF

CNPJ: 77.274.678/0001-97

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N°728 – Centro – Santa Fé – PR.

PLANO DE TRABALHO 2024

PLANO DE TRABALHO APMIF 2024



APMIF – AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N°728 – CENTRO – SANTA FÉ – PR

E-MAIL: apmifsantafe@gmail.com

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: APMIF - ASSOCIAÇÃO DE		2- CNPJ: 77.274.678/0001-97	
PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SANTA FÉ.			
3- ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N°728 – Centro – Santa Fé – PR.			
4- CIDADE: SANTA FÉ	5- U.F: PARANÁ	6- CEP: 86770-000	7- E-MAIL: apmifsantafe@gmail.com
8- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 30/06/1977		99 – DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4843-4 Conta corrente: 8.525-6	
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Irene Aparecida Perazzo Moris		11- CPF: 004.599.969-86 12- RG: 4.813.162-8/SSPPR	
13- ENDEREÇO: Avenida São Paulo n°643 - Centro			
14- CIDADE: SANTA FÉ	15- U.F: PARANÁ	16- CEP: 86770-000	17- DDD/TELEFONE: (44) 9-9842-2441

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

18- DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: A PARCERIA TEM COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO DE GESTANTES E SUAS FAMÍLIAS COM O AUXÍLIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PROPORCIONANDO AS GESTANTES ATIVIDADES EDUCATIVAS E SOCIAIS, BEM COMO PALESTRAS IMPORTANTES PARA O APRENDIZADO DE TODA FUTURA MAMÃE, E ENTREGA DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS, ATIVIDADES VOLTADAS À FAMÍLIA E GRUPO; AÇÕES ESSAS, QUE OCORRERAM POR MEIO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFISSIONAL CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DA REFERIDA ENTIDADE.	19-PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: janeiro 2024 Término: dezembro 2024
---	--

20 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO À AMPM DESENVOLVE ATIVIDADES COM FAMÍLIAS SEJA, NA MATERNIDADE, BEM COMO, PROGRAMAS QUE VISSEM SERVIÇOS SOCIAIS VOLTADOS À COMUNIDADE A FIM DE PROMOVER QUALIDADE DE VIDA, PROPORCIONAR CONVIVÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVER ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E EDUCATIVAS, CONFORME ESTATUTO SOCIAL, CAPÍTULO I ART. 4º, DESTA FORMA O PROJETO VEM ATENDER AS NECESSIDADES DAS MÃES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE, E DA COMUNIDADE EM GERAL, ENTREGANDO KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS E REALIZANDO SEMPRE UMA PEQUENA CONTRATELAÇÃO NO FINAL DE CADA ENCONTRO, TAIS ATIVIDADES SE DARÃO POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE MENSAL/ANUAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS POR MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM HORÁRIO COMERCIAL COM INÍCIO ÀS 08:00H DA MANHÃ E TÉRMINO ÀS 17:00H, SENDO O MESMO EXECUTADO DE SEGUNDA ÀS SEXTA-FEIRAS, NO QUAL IRÁ DESENVOLVER TODAS AS ATIVIDADES PROPOSTAS PELA RESPECTIVA ENTIDADE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA UMA MELHOR INTERAÇÃO DAS GESTANTES, NAS TROCAS DE EXPERIÊNCIA E DESCONTRAÇÃO NESTA FASE TÃO IMPORTANTE NA VIDA DE CADA MULHER.

21- OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS GESTANTES E DE SUA FAMÍLIA, PROPORCIONANDO AS MESMAS MAIS CONHECIMENTO E APRENDIZADO, NA QUAL SERÁ POSSÍVEL POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE

PLANO DE TRABALHO 2024

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS FORNECIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA REFERIDA ENTIDADE POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

22- RAZÕES QUE JUSTIFICAM: A REDE MÃE PARANAENSE PROPÕE A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL NAS AÇÕES DO PRÉ-NATAL E PUÉRPÉRIO, REALIZAMOS PALESTRAS PARA QUE AS MÃES TIÊM DÚVIDAS SOBRE GESTAÇÃO E SOBRE OUTROS ASSUNTOS LIGADOS À MATERNIDADE, EMBORA A REDE MÃE PARANAENSE TENHA COMO PÚBLICO ALVO AS MULHERES E CRIANÇAS, É IMPORTANTE DESTACAR QUE AÇÕES IMPLANTADAS DEVERÃO PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA À TODA FAMÍLIA, TRABALHANDO COM MEIOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS À SAUDE DA GESTANTE E BEBÊ, BUSCANDO ASSIM EVITAR A MORTALIDADE MATERNO INFANTIL, O DESENVOLVIMENTO DESTAS ATIVIDADES QUE SERÃO DARA POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JUSTIFICA-SE PELO FATO DE QUE A ENTIDADE NECESSITA DE TAL PROFISSIONAL, QUE DESENVOLVA ESSAS FUNÇÕES COM A FINALIDADE DE EXECUTAR TODAS AS METAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA, E SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CONTÁBIL PARA APRURAR A CONTABILIDADE MENSAL E ANUAL DA ENTIDADE.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

23-META: AMPLIAR E COMPLEMENTAR O ATENDIMENTO REALIZADO PEL PROGRAMA MÃE PARANAENSE, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAR E REALIZAR AS ATIVIDADES PROPOSTAS PELA ENTIDADE, EXECUTANDO REUNIÕES MENSAIS, COM PALESTRAS COM PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, NA QUAL, SERÁ SERVIDO LANCHEIS PARA GESTANTES E ACOMPANHANTES, SERÃO REALIZADOS SORTIDOS DE BRINDES À TODAS AS PARTICIPANTES E ENTREGA DE KIT ENXOVAL COM PECAS BASICAO PARA AS GESTANTES ACIMA DE 36 SEMANAS, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DE BALANÇO E RELATÓRIOS FINANCEIROS MENSAL/ANUAL DA ENTIDADE.		24-ETAPA OU FASE		25- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A ATRIBUIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.		26- ESPECIFICAÇÃO LOCALIDADE		27-INDICADOR FÍSICO GESTANTES E SUAS FAMÍLIAS		28-DURAÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024	
29- UNIDADE:	30- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32-TÉRMINO								
REUNIÕES E PALESTRAS MENSALS, DOAÇÃO DE KITS E SORTIDOS DE BRINDES.	LISTA DE PRESENÇA, RELATÓRIOS, FOTOS, RELAÇÃO DE GESTANTES MÃES DO PARANAENSE	SUDE DA AMPM END. AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY- 728	PESSOAS	200 GESTANTES 200 ACOMPANHANTES	JANEIRO DE 2024	DEZEMBRO DE 2024					

AMPM – AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº728 – CENTRO - SANTA FE – PR
E-MAIL: ampinatase@gmail.com

Liliane

PLANO DE TRABALHO 2024					
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (MEI)	NOTA FISCAL, RELATÓRIO COMPLETO E DESCRITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE O PERÍODO PROPOSTO, ARQUIVO DE IMAGENS.	SEDE DA APMIF END. AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - 728	MESES	12	JANEIRO DE 2024 DEZEMBRO DE 2024
SERVIÇOS CONTÁBEIS (PESSOA JURÍDICA)	NOTA FISCAL, COM DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE O PERÍODO.	SEDE DA APMIF END. AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - 728	MESES	12	JANEIRO DE 2024 DEZEMBRO DE 2024
MATERIAL PERMANENTE	NOTA FISCAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS/ARQUIVO DE IMAGENS	SEDE DA APMIF END. AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - 728	UNI	-	JANEIRO DE 2024 DEZEMBRO DE 2024

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35-QUANT	36-VALOR MENSAL	37-VALOR ANUAL	38-CONCEDENTE	39-PROPONENTE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	R\$	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	-	R\$	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA)	-	-	R\$	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	-	-	R\$	R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00	R\$0,00
SUBTOTAL				R\$ 47.000,00		

40 - TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$47.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

41- CONCEDENTE

Meta	Janeiro/ fevereiro	Março/abril	Maião/junho
Exercício 2024	R\$ 7.833,33	R\$ 7.833,33	R\$ 7.833,33
Meta	Julho/agosto	Setembro/outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2024	R\$ 7.833,33	R\$ 7.833,34	R\$ 7.833,34

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro/fevereiro	Março/abril	Maião/junho
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	Julho/agosto	Setembro/outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6 - DECLARAÇÃO

Declaro a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

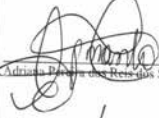
Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/IPR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/IPR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, peço-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 22 de setembro 2023.


 Irene Aparecida Pezoso Moris
 Presidente da Entidade

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ☒	INDEFERIDO ()
Comissão de Seleção:  Vera Lúcia dos Reis  Adilson Ribeiro dos Reis Santos  Alcir Fracassi Lopes	Comissão de Monitoramento e Avaliação:  Cátia Mantuan Masson Nascimento  Aparecida Domizete Ribeiro  Alcir Fracassi Lopes

Santa Fé, 03 de Outubro de 2023


 ANTONIO MARCOS MOLONHA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé
Santa Fé FM 105,9
CNPJ: 02.514.559/0001-65
 site: www.santafebm.com.br - Fone (44) 3247-1903
 Avenida Presidente Kennedy, nº. 1019, Santa Fé - Paraná.

PLANO DE TRABALHO - 2024

1 – PROPONENTE – OSC:

1- ORGAO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE SANTA FE		2- CNPJ: 02.514.559/0001-65
3- ENDEREÇO: AV. PRES.KENNEDY, N.º 1019, CENTRO		
4- CIDADE: SANTA FE	5- UF: PR	6- CEP: 86770-000
		7- DDD/TELEFONE: (44) 3247-2842 8- E-MAIL: santafebm@hotmail.com
9- INICIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 11 DE MAIO DE 1998		10- DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agencia: 4643-4 Conta-corrente: 13668-9
11- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): JANETE APARECIDA FAVATO		12- CPF: 669.432.999-72 13- RG: 3.381.510-7 SSP/PR
14- ENDEREÇO: RUA NICOLA LICCE, N° 220 – JARDIM ALVORADA		
15- CIDADE: SANTA FÉ	16- UF: PR	17- CEP: 86770-000
		18- DDD/TELEFONE: (44) 9-9955-5008 19- E-MAIL: Janetefavato@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

20 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: O Presente Plano de Trabalho têm como objeto desenvolver ações que visam a divulgação por meio de inserções diárias na Rádio Comunitária e também entrevistas mensalmente ao vivo, como também campanhas educativas e a manutenção da referida entidade.	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01 de Janeiro de 2024 Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31 de Dezembro de 2024
22 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: As atividades irão se desenvolver por meio de Inserções diárias na rádio comunitária, entrevistas ao vivo, campanhas educativas e a manutenção da entidade.	

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé
 santafebm@hotmail.com - Fone (44) 3247-1903
 Avenida Presidente Kennedy, nº. 1019, centro, 86770-000, Santa Fé - Paraná.

MEC descarta cancelamento do Enem após suposto vazamento de imagens

Ministro diz que balanço foi positivo e que "ocorrências são pontuais"

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



O ministro da Educação, Camilo Santana, descartou, nesta segunda-feira (6), o cancelamento do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2023, após suposto vazamento de imagens da prova no domingo (5), primeiro dia de aplicação das provas. “De forma alguma”, disse, quando questionado sobre a possibilidade de cancelamento.

Camilo falou com a imprensa no Palácio do Planalto, após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo ele, a Polícia Federal (PF) investiga o caso. A imagem de uma prova de redação do Enem 2023 circulou nas redes sociais e em grupos do WhatsApp.

“Ontem, tivemos duas diligências da Polícia Federal em relação às imagens circuladas, uma em Pernambuco e outra aqui no Distrito Federal. Portanto, a Polícia Federal continua apurando e fazendo as investigações necessárias para identificar qualquer tipo de ilícito”, disse.

O ministro afirmou que o balanço da primeira etapa

de provas foi positivo, com “ocorrências pontuais”. O primeiro dia de provas do Enem 2023 teve 4.293 candidatos eliminados por violações, como portar equipamento eletrônico, ausentar-se da sala antes do horário permitido (15h30), utilizar impressos e não atender orientações dos fiscais. Todas essas regras estão previstas no edital.

Ontem, os estudantes fizeram as provas de linguagens; códigos e suas tecnologias; e ciências humanas e suas tecnologias, além da redação. No próximo domingo (12), serão aplicadas as questões de ciências da natureza e de matemática.

O resultado do Enem é usado para ingresso nas universidades públicas, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) ou para bolsas em universidades privadas pelo Programa Universidade Para Todos (Prouni). O exame também é usado para acesso ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), do Ministério da Educação (MEC), programa que financia mensalidades em instituições privadas.

Contribua com o Jornalismo Local

PIX - QR CODE

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 089/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: METRO REDE COMERCIO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços, visando à elaboração de projeto elétrico, objetivando a realização de infraestrutura e melhorias no Parque de Iluminação Pública, visando substituir 2.104 luminárias de vapor de sódio – reatores e reles para luminárias de LED 150 watts, e também a elaboração de projeto elétrico para futuras execuções de extensões para implantação de 04 (quatro) postes de concreto B-300, de 12 metros e instalação de 07 luminárias de tecnologia LED 150 watts.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA DISPENSA: 06 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 - PMSF
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: METRO REDE COMERCIO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços, visando à elaboração de projeto elétrico, objetivando a realização de infraestrutura e melhorias no Parque de Iluminação Pública, visando substituir 2.104 luminárias de vapor de sódio – reatores e reles para luminárias de LED 150 watts, e também a elaboração de projeto elétrico para futuras execuções de extensões para implantação de 04 (quatro) postes de concreto B-300, de 12 metros e instalação de 07 luminárias de tecnologia LED 150 watts.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção: Vera Lúcia dos Reis

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Catia Mantuani Masson Nascimento

Adriana Falcão dos Reis dos Santos

Aparecido Donizete Ribeiro

Alcir Fracassi Lopes

Alcir Fracassi Lopes

Santa Fé, 10 de setembro de 2023

MARIA CONCEIÇÃO ABRAÃO SCANDELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé
santafefm@hotmail.com - Fone (44) 3247-1903
Avenida Presidente Kennedy, nº. 1019, centro, 86770-000, Santa Fé - Paraná.

Página 6 de 6

Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé

Fonefax: (44) 3247-1426 E-mail: smssantafe@hotmail.com
Santa Fé/Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09, de 06 de Novembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Fé.

Delibera a aprovação de Incentivo financeiro de investimento para Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da resolução SESA 1432/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, regulamentada pelo Decreto 7.509 de 2011, pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.086 de 12 de Junho de 2019 que altera a Lei Municipal de nº 1.733 de 30 de Agosto de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Incentivo financeiro de investimento para Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da resolução SESA 1432/2023. Sendo 02 (duas) ambulância para transporte sanitário eletivo de pacientes no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) cada uma, para o Município de Santa Fé.

Santa Fé, 06 de Novembro 2023.

Rodrigo dos Reis Pantaleão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alessandra Cristina Zacarias
Secretária de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé

Fonefax: (44) 3247-1426 E-mail: smssantafe@hotmail.com
Santa Fé/Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, de 06 de Novembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Fé.

Delibera a aprovação a adesão do incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais, nos termos da resolução SESA 1433/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, regulamentada pelo Decreto 7.509 de 2011, pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.086 de 12 de Junho de 2019 que altera a Lei Municipal de nº 1.733 de 30 de Agosto de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do incentivo financeira, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais, nos termos da resolução SESA 1433/2023. Sendo 01 (uma) Unidade Básica de Saúde tipo I de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de reais) para o Município de Santa Fé.

Santa Fé, 06 de Novembro 2023.

Rodrigo dos Reis Pantaleão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alessandra Cristina Zacarias
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 33 – Centro CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 33, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 61/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2023 PROCESSO Nº 146/2023					
CONTRATADA: AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI.			CNPJ: 37.082.727/0601-75		
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO, SUÍÇO E FUTSAL.					
Valor: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).					
Fone: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TRAVE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU 7,32 X 2,44 MTS CONFECCIONADO EM TUBO DE 4 POLEGADAS COM HASTE PARA CAIMENTO DA REDE, COM REQUADRO PARA FIXAÇÃO DA REDE EM TUBO DE 1 1/4 POLEGADAS, INCLUSO A REDE DE TRAVE NO FIG 4 E INSTALAÇÃO.	1	PAR	5.900,00	5.900,00
2	TRAVE DE FUTSAL MODELO EUROPEU 3 X 2 MTS CONFECCIONADO EM TUBO DE 3 POLEGADAS COM REQUADRO INTEIRO PARA FIXAÇÃO DA REDE EM TUBO DE 1 POLEGADA, INCLUSO A REDE DE TRAVE NO FIG 4 E INSTALAÇÃO.	1	PAR	2.400,00	2.400,00
3	TRAVE DE FUTEBOL SUÍÇO MODELO EUROPEU 5,20 X 2,20 MTS CONFECCIONADO EM TUBO DE 3 POLEGADAS COM REQUADRO INTEIRO PARA FIXAÇÃO DA REDE EM TUBO 1 POLEGADA, INCLUSO A REDE DE TRAVE NO FIG 4 E INSTALAÇÃO.	2	PARES	4.300,00	8.600,00
TOTAL					16.900,00

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal.

23- OBJETIVO:
Informar atividades educacionais, sociais, culturais e recreativas. E promover a manutenção das atividades da entidade.

24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:
A parceria visa manter o município informado sobre os acontecimentos locais, englobando assuntos relativos ao poder Executivo, Judiciário, Conselho Tutelar, Saúde Pública, Educação, Cultura, Esportes, Assistência Social, Segurança Pública, Infraestrutura, Limpeza Pública, Meio Ambiente, Criança e Adolescente, dentre outros de relevância local.
A parceria visa apoiar eventos de caráter cultural, desportivo e recreativo realizado por entidades locais.
A parceria visa ainda divulgar campanha educativa com temas relacionados a saúde pública, segurança pública, meio ambiente, criança e adolescente, direitos individuais e coletivos, aborto e tabagismo.
Além de todos os trabalhos citados promover a manutenção das atividades da entidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

33- META:
Divulgação de 150 Inserções mensais e 01 Entrevista ao vivo mensal.

35- ETAPA OU FASE:
Para as inserções diárias na Rádio comunitária a Prefeitura Municipal através de suas secretarias deve enviar todo o material a ser divulgado;
Para a entrevista mensal na Rádio comunitária a Prefeitura Municipal através de suas secretarias deve agendar e enviar o material da entrevista com antecedência de no mínimo 3 dias.

37- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AVERSIÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
As inserções mensais serão comprovadas através do relatório de irradiação emitido pelo sistema da emissora; A entrevista mensal quando solicitada pela Prefeitura Municipal ou suas secretarias será documentada por meio de declaração do entrevista com ciência do Presidente e Tesoureiro da entidade.

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé
santafefm@hotmail.com - Fone (44) 3247-1903
Avenida Presidente Kennedy, nº. 1019, centro, 86770-000, Santa Fé - Paraná.

Página 2 de 6

28- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	29- INDICADOR FÍSICO		32- DURAÇÃO	
	30- UNIDADE	31- QUANTIDADE	33- INÍCIO	34- TÉRMINO
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé. Avenida Presidente Kennedy, nº. 1019, centro, 86770-000, Santa Fé - Paraná.	INSERÇÃO DIÁRIA	5	01/2024	12/2024
	ENTREVISTA MENSAL	1		

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

35- SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	36- UNID	37- QUA NT	38- VALOR UNIT.	39- VALOR ANUAL	40- CONCEDENTE	41- PROPONENTE
Serviços de terceiro PJ	UNID		-	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiro PJ: Aluguel	UNID		-	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$ 0,00
Manutenção e processamento de equipamentos de Processamento de Dados: Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e de informática	UNID		-	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$ 0,00
Outros Materiais Permanentes: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Mecânicos, Informática, Móveis, inclusive suas peças.	UNID	-	-	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL				R\$30.000,00		
42-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE):				R\$ 30.000,00		

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé
santafefm@hotmail.com - Fone (44) 3247-1903
Avenida Presidente Kennedy, nº. 1019, centro, 86770-000, Santa Fé - Paraná.

Página 3 de 6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

43- CONCEDENTE			
Meta	Janeiro/Fevereiro	Março/abril	Maió/junho
Exercício 2024	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Meta	Julho/Agosto	Setembro/Outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2024	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro/Fevereiro	Março/abril	Maió/junho
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	Julho/Agosto	Setembro/Outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6 – DECLARAÇÃO

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé
santafefm@hotmail.com - Fone (44) 3247-1903
Avenida Presidente Kennedy, nº. 1019, centro, 86770-000, Santa Fé - Paraná.

Página 4 de 6

6 – DECLARAÇÃO

Declaro a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 20 de setembro de 2023.

JANETE APARECIDA FAVATO
Presidente da Entidade

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé
santafefm@hotmail.com - Fone (44) 3247-1903
Avenida Presidente Kennedy, nº. 1019, centro, 86770-000, Santa Fé - Paraná.

Página 5 de 6

Novembro Azul: Um chamado à conscientização e prevenção do Câncer de Próstata

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

No Brasil, o mês de novembro é marcado por uma importante campanha de conscientização: o Novembro Azul. A iniciativa tem como objetivo alertar a população masculina sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata, o tipo mais comum entre os homens.

De acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca), o câncer de próstata é responsável por uma parcela significativa das mortes entre a população masculina, representando a causa de óbito de 28,6% dos homens que desenvolvem neoplasias malignas. No Brasil, a situação é alarmante, com um homem falecendo a cada 38 minutos devido a essa doença.

Para entender mais sobre o câncer de próstata e a importância do Novembro Azul, conversamos com o Dr. Juarez de Oliveira, médico que atua na Estratégia da Saúde da Família do municí-



Novembro Azul: Um mês dedicado à saúde masculina e à esperança na prevenção do câncer de próstata

pio de Nova Esperança. Dr. Juarez compartilhou informações cruciais sobre o câncer de próstata e destacou a relevância do diagnóstico precoce.

A próstata é uma glândula do sistema reprodutor masculino que desempenha um papel fundamental na produção de esperma. O órgão pesa cerca de 20 gramas

e assemelha-se a uma castanha, situando-se abaixo da bexiga. "A próstata é vital para a fertilidade masculina, mas, infelizmente, está sujeita ao desenvolvimento de tumores malignos", explica o Dr. Juarez.

Na fase inicial do câncer de próstata, não costumam surgir sintomas, tornando o diagnóstico desafiador. Se-

gundo o médico, "cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada quando os primeiros sinais começam a aparecer". Entre os sintomas que surgem na fase avançada, estão dores ósseas, dores ao urinar, vontade frequente de urinar e a presença de sangue na urina e/ou no sêmen.

Existem diversos fatores

de risco associados ao câncer de próstata, incluindo histórico familiar da doença, raça (homens negros são mais suscetíveis) e obesidade. No entanto, é fundamental destacar que a prevenção e o diagnóstico precoce desempenham um papel central na luta contra esse tipo de câncer.

Dr. Juarez ressalta que "a única forma de garantir a cura do câncer de próstata é o diagnóstico precoce". Ele recomenda que homens a partir dos 45 anos, que possuam fatores de risco, ou a partir dos 50 anos, na ausência desses fatores, busquem um urologista para discutir a realização do exame de toque retal e do exame de sangue PSA (antígeno prostático específico). Surpreendentemente, cerca de 20% dos pacientes com câncer de próstata são diagnosticados exclusivamente por meio da alteração no toque retal.

Para confirmar o diagnóstico e determinar o estágio da doença, outros exames, como biópsias, que retiram fragmentos da próstata para

análise, guiadas pelo ultrassom transretal, podem ser necessários. A escolha do tratamento adequado dependerá de diversos fatores, incluindo o estado de saúde atual, o estágio da doença e a expectativa de vida do paciente.

O médico também destaca a opção da vigilância ativa em casos de tumores de baixa agressividade. "Nesse cenário, fazemos um monitoramento periódico da evolução da doença e intervimos apenas se houver progressão significativa", explica o médico.

O Novembro Azul é uma oportunidade crucial para conscientizar os homens sobre a importância de cuidar da saúde e buscar a prevenção do câncer de próstata. Ficar atento aos fatores de risco e não hesitar em buscar ajuda médica é a chave para aumentar as chances de detecção precoce e tratamento bem-sucedido. O mês de novembro é um lembrete de que a saúde masculina merece toda a atenção e cuidado necessários.

Você sabe o que é Síndrome da Carteira?

Mais comum em homens, provoca dores e pode afetar os nervos sensoriais e motores, além do sistema nervoso

Síndrome da carteira é o nome popular dado à Síndrome do Píri-forme, caracterizada por uma dor na região glútea e que pode irradiar para a parte posterior ou lateral da coxa, pernas e pés. Esses sintomas lhe parecem familiar? Pois bem, essa dor é semelhante a dor ciática.

O píri-forme é um músculo rotador externo do quadril, do tamanho médio de um polegar e está localizado exatamente na altura do bolso traseiro da calça, onde normalmente se coloca a carteira. Sendo assim, a síndrome da carteira é provocada pelo hábito que o homem tem de usar a objeto no bolso de trás normalmente do lado direito; comprimindo, assim o nervo ao se sentar.

O médico ortopedista e professor do curso de Medicina da Unic

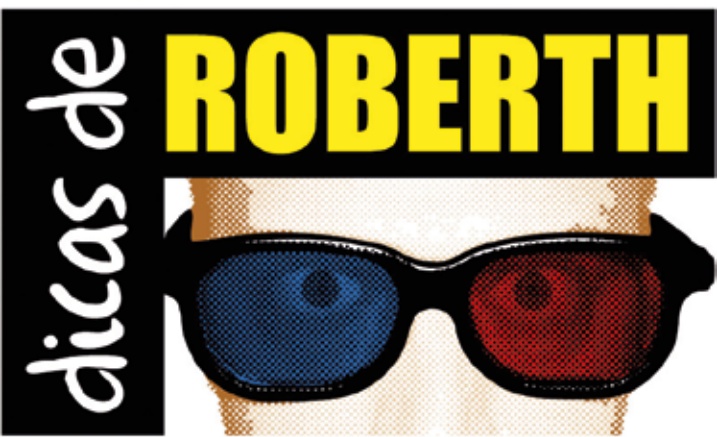
Beira Rio, Dr. Nauro Hudson Monteiro, detalha que o nervo ciático sai da região lombar e se estende pela região da perna com várias ramificações, possuindo variações anatômicas podendo o nervo femoral (ciático) passar abaixo do músculo, no ventre do músculo ou acima dele. "Quando há contratura deste músculo, ocorre uma compressão direta do nervo, causando parestesia, dor, desconforto para sentar, dor irradiada para nádegas, coxa e perna, além de dificuldades para andar e, dependendo do grau de dor, torna-se incapacitante", esclarece o especialista.

O médico explica que o diagnóstico é clínico, realizado por um ortopedista e que o tratamento envolve a indicação de analgésicos,

relaxantes musculares, fisioterapia que auxilia no alongamento do músculo piriforme e, em determinados casos adota-se a aplicação de toxina botulínica, um composto que paralisa temporariamente o músculo com o intuito de atenuá-lo.

Mais comum em homens adultos, a síndrome da carteira pode ser uma barreira na qualidade de vida, já que a inflamação do nervo ciático pode gerar neuropatias crônicas e dores limitantes. "Nervos sensoriais, motores e sistema nervoso podem ser afetados pela neuropatia. Diante de qualquer sinal, a recomendação é que um médico especializado acompanhe o quadro clínico e, para evitar o surgimento da síndrome, deixar de colocar objetos no bolso de trás da calça é um primeiro passo relevante", conclui o Dr. Nauro Hudson.

o blog mais cult do brasil...



Divertido e monstruoso

Momentos de rir e se divertir, e encontrar o motivo de voltar a ser criança, um livro para a infância que também vai fazer o maior sucesso entre os adultos que amam grandes aventuras do monstro comilão. Diretamente da Faro Editorial para aquecer o seu coração.



Diversão
Sou monstro
Sou comilão
Sou aventura
De montão
Roberth Fabris

Colunista
Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

ANUNCIE

Aqui

Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE

www.jornalnoroeste.com

Jornal bissemanal (Terça-feira e Sexta-feira)

Desde 2008 transformando vidas de crianças e adolescentes de nossa cidade

A ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUIA atua em nossa cidade ofertando atividades educacionais e culturais para dezenas de crianças e adolescentes por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, resgatando a cidadania, promovendo a autoestima, integrando-os e/ou reintegrando-os à sociedade, fazendo valer o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os projetos desenvolvidos já impactaram mais de 2.500 crianças e/ou adolescentes de diversas famílias de bairros periféricos do município, incluindo distritos e zona rural, dos quais, muitos vivem em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos e não possuem recursos para contratar serviços semelhantes no setor privado. Em 2023 foram ofertadas bolsas 100% gratuitas de participação em oficinas de Informática Básica, Língua Inglesa, Literatura Infanto-Juvenil, Rodas de Conversa, Jogos Matemáticos, Jogos de Alfabetização, Arte em Sucata, Desenho e Pintura, Bordado, Dança, Recreação, Educação Ambiental, Orientação Profissional e outros. Para continuidade destas ações, a entidade está realizando o EVENTO CULTURAL BENEFICENTE "NOITE ITALIANA" consistirá em um Concerto Show com apresentação de músicas italianas, no próximo sábado, dia 11/11/2023, às 20h, na ASSERNE. A apresentação contará com a participação especial de um cantor de carreira e renome internacional, o TENOR ETCHEVERRY SANTI REBELATTO E DE INSTRUMENTISTAS DA ORQUESTRA SOLARE que levarão à plateia a sentir toda a essência da música Italiana em uma experiência emocionante. Juntos vamos reunir amantes de boa música com ótimas companhias e contribuir com as ações sociais da Ninho da Águia que desde 2008 transforma vidas de crianças e adolescentes de nossa cidade. Os ingressos custam 40 reais e podem ser adquiridos na L.Única Confeccções, no site ninhodaaguia.org ou no local. Garanta a sua cadeira e desfrute desta noite inesquecível! A Ninho da Águia também precisa de patrocinadores. Faça a sua boa ação por uma boa causa! Contatos podem ser realizados com a pedagoga da entidade por meio do WhatsApp: (43) 99146 2993 (Erika) ou e-mail: secretaria.ninhodaaguia@gmail.com.